

“EDUCAÇÃO É NOTÍCIA. PARA MOBILIZAR AS COMUNIDADES ESCOLARES E ESTIMULAR O CONTROLE SOCIAL, O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO APOIA ATIVIDADES E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUE POSSAM AUMENTAR O INTERESSE DA IMPRENSA PELA EDUCAÇÃO E MELHORAR A COBERTURA DA PAUTA. A PESQUISA SOBRE INFÂNCIA NA MÍDIA, PUBLICADA COM APOIO DO FUNDESCOLA, É IMPORTANTE PARA QUALIFICAR O TRABALHO DOS JORNALISTAS E FAZER COM QUE O COTIDIANO DE PROFESSORES, DIRETORES, PAIS DE ALUNOS E ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL SEJA MELHOR RETRATADO PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO”.

EMÍLIO MARQUES Diretor Geral do Fundescola

FUNDESCOLA
Ministério da Educação - Ensino Básico

O FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF) TEM A SATISFAÇÃO DE APOIAR A DÉCIMA EDIÇÃO DA PESQUISA INFÂNCIA NA MÍDIA, QUE REGISTRA ESPECIALMENTE A COBERTURA DA IMPRENSA SOBRE OS 10 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O ESTUDO DA ANDI MOSTRA UM INEGÁVEL AVANÇO NA PERCEÇÃO DA SOCIEDADE, REFLETIDA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SOBRE O CARÁTER MOBILIZADOR DO ESTATUTO. ESTE É UM SINAL DE MATUREZA DE UMA SOCIEDADE ENGAJADA NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA, DOS DIREITOS HUMANOS E DOS DIREITOS DE MENINOS E MENINAS.

REIKO NIIMI Representante do UNICEF no Brasil

Primeiras palavras

Ao apresentar a décima edição de **Infância na Mídia - Pesquisa ANDI/IAS** (período janeiro a dezembro de 2000, primeira em formato revista), a ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância e o Instituto Ayrton Senna (e seus apoiadores) reafirmam sua convicção de que a qualidade da informação é elemento essencial para o desenvolvimento das sociedades e para a formação de consciências ao mesmo tempo livres e libertadoras. No nosso caso, as questões relevantes para a promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes inspiram os esforços de monitoramento e análise das reportagens / artigos / editoriais publicados na imprensa brasileira e justificam a aliança institucional.

Integrante da série “Mobilização Social” (publicada pelo IAS), a presente pesquisa procura contribuir para que os atores sociais (governamentais e não governamentais) e os profissionais de imprensa, assim como os meios de comunicação, busquem um diálogo cada dia mais profissional, ético, transparente e independente (portanto, socialmente responsável) uma vez que a qualidade do noticiário é, sem dúvida, responsabilidade de todos aqueles envolvidos na produção, apuração, edição e publicação de informações.

Depois de 5 anos de permanente análise do comportamento editorial dos principais veículos impressos de comunicação do País, e de sua consolidação junto a jornalistas e demais atores sociais, sentimos-nos felizes em transformar a pesquisa **Infância na Mídia** na primeira revista de periodicidade permanente, em todo o mundo, dedicada à análise propositiva da cobertura jornalística sobre crianças e adolescentes. A ela, soma-se a pesquisa *A Mídia dos Jovens* (antes *Os Jovens na Mídia*, para a qual contamos com o apoio da Unesco e, cuja primeira edição em formato revista está prevista para o próximo mês de junho).



“Toda vez que a Revista IMPRESNA puder ser o ‘cavalo’ para transportar pesquisas sobre infância e adolescência, quem ganha são os jornalistas do Brasil”.

Sinval de Itacarambi Leão . Editor e Diretor Responsável . Revista Imprensa

“Nossos leitores estarão enriquecidos pela oportunidade de receber uma importante visão sobre como o tema educação é tratado pelos jornais diários do Brasil”.

Marco Antonio Araújo . Diretor de Redação . Revista Educação

Agradecemos os apoios do UNICEF (parceiro em todas as frentes na defesa dos direitos da infância), das agências integrantes da Rede ANDI nas várias regiões do País e do Fundescola/MEC (que nos permitiu não apenas ousar na mudança do formato como ampliar a tiragem - e portanto o alcance - de ambas as pesquisas, agora com 20 mil exemplares cada).

Da mesma forma, agradecemos à **Fundação Maurício Sirotsky** e ao **Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça** pelo imprescindível apoio à realização da análise que apresentamos sobre a cobertura dos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – destaque desta edição.

Sentimo-nos também honrados pela parceria estabelecida com as revistas **Educação** e **Imprensa**, através das quais **Infância na Mídia** e *A Mídia dos Jovens* chegarão a mais e mais seletos leitores.

Se as observações aqui publicadas permitirem a revisão de parâmetros de comportamento tanto das fontes de informação quanto da imprensa rumo a um melhor jornalismo sobre os temas que importam à vida de crianças e adolescentes brasileiros, estaremos recompensados.

GERALDINHO VIEIRA • ANDI

VIVIANE SENNA • IAS

www.andi.org.br

English version You can find a brief summary of this research on ANDI's website

Versión en español Se puede encontrar un resumen de este informe en el sitio de ANDI en la Internet

A décima edição de **Infância na Mídia - Pesquisa ANDI / IAS** é uma realização da **Agência de Notícias dos Direitos da Infância** e do **Instituto Ayrton Senna** em aliança à qual integram-se ainda o **Unicef** e o **Fundescola** – Fundo de Fortalecimento da Escola. Integra a série **Mobilização Social**, publicada pelo Instituto Ayrton Senna.

Com tiragem de 20 mil exemplares, pode ser adquirida junto à ANDI. Circula gratuitamente para assinantes das revistas **Imprensa e Educação** – veículos que unem-se ao projeto com espírito de parceria.

É uma contribuição ao aprimoramento da cobertura jornalística dos temas relevantes para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A coleta de dados – notícias publicadas em **50 jornais** e **8 revistas** de circulação nacional – é realizada diariamente pela **ANDI** (única responsável pela fidelidade dos dados e pelo conteúdo das análises) e agências regionais da **Rede ANDI**.

A cada título – seja de matéria principal ou boxes, artigos ou editoriais - é registrado o que convencionamos chamar “**inserção**”. As notícias são divididas em temas (**retrancas**) que, por sua vez, contêm **sub-retrancas** (*veja ao lado*) que permitem uma avaliação mais detalhada das prioridades da pauta jornalística voltada para as questões da infância e adolescência. Foram analisadas **64.396 “inserções”** – 100% das matérias sobre crianças e adolescentes de todas as edições do ano 2000 dos veículos pesquisados (jornais e revistas). Foram 17.304 edições. Não são computadas notas de colunas, assim como as matérias dos suplementos e revistas destinados aos adolescentes - objetos da pesquisa **A Mídia dos Jovens** (ANDI / IAS / UNESCO).

RETRANCAS

Comportamento

Cultura e esporte

Deficiências

Desaparecidos

Direitos e Justiça

Drogas

Educação

Exploração do Trabalho

Exploração e Abuso Sexual

Meio Ambiente

Mortalidade Infantil

Saúde

Situação de Rua

Terceiro Setor

Violência

Atitude
 Família
 Protagonismo infanto-juvenil

Arte-educação
 Esporte-educação

Esporte
 Inclusão na escola
 Inclusão social
 Saúde

Adoção
 Estatuto da Criança e do Adolescente (a favor)
 Estatuto da Criança e do Adolescente (contra)
 Medidas sócio-educativas
 Privação de liberdade
 Promoção, Defesa e Gestão dos Direitos

Ações e campanhas
 Comunidade e família
 Tráfico e escola
 Vício e tratamento

Ações complementares
 Ações e reflexões
 Ensino Fundamental
 Ensino Médio
 Educação Profissional
 Educação Infantil
 Professores
 Tecnologias em educação
 Vestibular

Lixo e outras formas de exploração

Abuso e violência
 Campanhas de prevenção
 Entidades de atendimento
 Exploração sexual comercial
 Pedofilia

Gravidez
 Nutrição
 Saúde Infanto-Juvenil
 Sexualidade
 Aids/Adolescência
 Aids/Infância
 Aids/Gravidez

Assistência emergencial
 Cidadania empresarial
 ONG e Voluntariado

Ações, reflexões e campanhas
 Homicídios (agentes)
 Homicídios (vítimas)
 Maus-tratos (agentes)
 Maus-tratos (vítimas)
 Negligência
 Roubos e furtos (agentes)
 Roubos, furtos (vítimas)
 Trânsito (agentes)
 Trânsito (vítimas)
 Violência nas escolas

INFÂNCIA NA MÍDIA - PESQUISA ANDI/IAS
 (ISSN 1519-1702) ANO 6 / NÚMERO 1 / EDIÇÃO 10
 AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA
 E INSTITUTO AYRTON SENNA

APOIO
 Unicef / Fundescola

ANDI

PRESIDENTE
 Âmar de Barros

DIRETOR EXECUTIVO
 Geraldinho Vieira

DIRETOR ADJUNTO
 Marcus Fuchs

IAS

PRESIDENTE
 Viviane Senna

SUPERINTENDENTE
 Margareth Goldenberg

COORDENADORA/ÁREA DE COMUNICAÇÃO
 Maria Helena Magalhães

INFÂNCIA NA MÍDIA • PESQUISA ANDI/IAS

REALIZAÇÃO
 ANDI

COORDENADOR/EDITOR
 Marco Túlio Alencar

DISTRIBUIÇÃO
 Adélia Rondon

CLIPAGEM E CLASSIFICAÇÃO
 Alaise Beserra, Aline Falco, Ana Flávia Flôres, Camila Melo, Cláudia Alves, Deilson Vogado, Érika Nunes, Fabíola Coelho, Gabriela Goulart, Lino Moniz, Liana Aragão, Magda Cardoso, Manoel de Oliveira, Mariana Baltar, Nylcian Isaac, Renata Noiar, Rilton Pimentel, Sérgio Cássio, e agências regionais da Rede ANDI: Cipó – Comunicação Interativa (Salvador); Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância (Curitiba); Auçuba - Comunicação e Educação (Recife); Associação Educacional e Cultural “Oficina de Imagens” (Belo Horizonte); Agência Uga-Uga de Comunicação (Manaus).

ASSISTENTES
 Antônia Amélia, Eduardo Tavares, Neurane Lima, Rubenita Correa

PROJETO GRÁFICO
 Célia Matsunaga e Marcelo Terraza

FOTOGRAFIAS
 Mila Petrillo
 • PROJETOS: EDISCA - ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CEARÁ) - CAPA; AUTO-ESTIMA DA CRIANÇA NEGRA - COMUNIDADE CASTELO (MARANHÃO) - P. 6, 9, 12, 14, 24, 25, 45; PROJETO AXÉ (BAHIA) - P. 21; MIAC - MOVIMENTO DE INTERCÂMBIO ARTÍSTICO-CULTURAL PELA CIDADANIA (BAHIA) - P. 11; CRECHE VILA BANDEIRANTE (PIAUÍ) - P. 12.

IMPRESSÃO
 Editora Segmento

TIRAGEM
 20 mil exemplares

Infância na Mídia pode ser adquirida diretamente na ANDI
 Telefone: (61) 322 6508 ou adm@andi.org.br com Adélia Rondon.
 Esta edição circula gratuitamente com a revista Educação e a revista Imprensa.

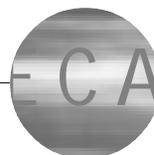
As opiniões das análises desta pesquisa são de responsabilidade exclusiva da ANDI e dos autores de artigos assinados.

É permitida a reprodução, desde que citada a fonte.

ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância
 SDS Ed. Boulevard Center Bl. A sala 101
 70391-900 Brasília DF
 Telefone: (61) 322 6508 fax: (61) 3224973
 E-mail: analise@andi.org.br <http://www.andi.org.br>

10 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Independência e Co-responsabilidade



INFÂNCIA NA MÍDIA 2000 RESULTADOS GLOBAIS



TEMAS MAIS ABORDADOS

Um ano de cão: nunca se falou tanto em violência

JORNAIS MAIS ATUANTES

Em busca da quantidade com qualidade

EDUCAÇÃO

A consolidação do tema na pauta nacional

VIOLÊNCIA

Balas perdidas

TERCEIRO SETOR

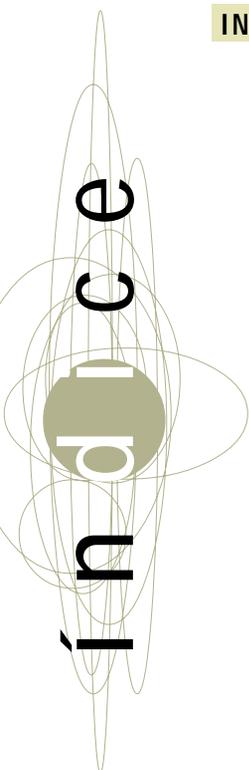
O investimento social privado na idade mídia

REVISTAS MAIS ATUANTES

A responsabilidade do impacto nacional

FONTES DE INFORMAÇÃO

Quem dialoga com a mídia?



UNIVERSO PESQUISADO

50 Jornais

Região Norte

A Crítica - AM
A Gazeta - AC
A Província do Pará - PA
Diário da Amazônia - RO
Diário do Pará - PA
Jornal do Tocantins - TO
O Estadão do Norte - RO
O Liberal - PA

Região Nordeste

A Tarde - BA
Correio da Bahia - BA
Correio da Paraíba - PB
Diário de Natal - RN

Diário de Pernambuco - PE
Diário do Nordeste - CE
Gazeta de Alagoas - AL
Jornal do Commercio - PE
Jornal da Manhã - SE
Meio Norte - PI
O Dia - PI
O Estado do Maranhão - MA
O Imparcial - MA
O Norte - PB
O Povo - CE
Tribuna de Alagoas - AL
Tribuna do Norte - RN

Região Centro-Oeste

A Gazeta - MT
Correio Braziliense - DF
Diário de Cuiabá - MT
Folha do Estado - MT
Jornal de Brasília - DF
O Popular - GO

Região Sudeste

A Gazeta - ES
Correio Popular - SP
Diário da Tarde - MG
Diário Popular - SP
Estado de Minas - MG
Folha de S. Paulo - SP

Construindo o equilíbrio e a pluralidade

6

28

30

32

34

37

40

42

44

O número de matérias sobre crianças e adolescentes cresceu cerca de 500% na mídia impressa desde 1996, data da primeira edição da pesquisa *Infância na Mídia*. Os resultados, de um modo geral, mostram que a imprensa tem refletido a mobilização social em torno dessa questão. Em 2000, foi analisado diariamente o material publicado por 50 jornais de todas as regiões do país e oito revistas de circulação nacional. Foram 64.396 inserções de matérias.

O número sempre crescente de matérias – em 96, foram cerca de 10,7 mil – mostra que a criança, os adolescentes e seus direitos são personagens com presença consolidada na agenda nacional. Mas, esse crescimento, por si só, não é capaz de fazer concluir que não há problemas na cobertura. Para uma avaliação qualitativa, utilizamos alguns critérios. Quinze temas têm sido tradicionalmente utilizados para classificar o material clipado pela ANDI. Cada tema (ou retranca) é dividido em sub-temas (veja quadro na página 2) que permitem identificar a diversidade de assuntos cobertos.

A ótica de investigação é analisada sob dois aspectos: se esta contribui para as Buscas de Soluções ou se é uma “mera” Denúncia. Em 2000, praticamente não verificou-se mudança no índice geral de Busca de Soluções. O aumento de mais de 121% no número de matérias sobre Violência (em relação a 1999) e a falta de contextualização do noticiário (85,43% das matérias são meramente “fatuais”) contribuiu para o estacionamento do índice que, sem as matérias sobre Violência, seria de 37,34% (ver p. 37).

No número de Denúncias (6,96%), registrou-se uma variação negativa de 4,31 pontos percentuais com relação a 1999. A diversidade das fontes de informação também é um dado que determina a qualificação da cobertura. São analisados cinco tipos de fontes “primárias”: Executivo, Legislativo, Judiciário, Universidades e Organizações da Sociedade Civil. Nas

matérias onde foi possível identificar a fonte que provocou a matéria, o Executivo predomina.

O Estatuto - A partir da próxima página, iniciamos a avaliação da cobertura da imprensa com relação aos temas da infância e adolescência no ano 2000, com um especial sobre os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao lado de especialistas, a equipe da ANDI analisou o material inspirado pelo aniversário do ECA, publicado pelos 58 veículos pesquisados. A intenção foi traçar um retrato de como a mídia impressa trata a lei que assegura os direitos das meninas e meninos do Brasil.

O comportamento editorial global dos 50 jornais e das oito revistas analisados nesta pesquisa, você encontra a partir da página 28. Inicialmente, são mostrados os quinze temas em que são agrupados os assuntos publicados pelos veículos. Nesta análise, é possível perceber a importância que cada um tem tido para os meios de comunicação e sua evolução, em comparação com a pesquisa *Infância na Mídia* de 1999.

Analisa-se também, separadamente, o comportamento dos jornais e das revistas. Em 2000, pela primeira vez em dez edições da pesquisa, verificou-se uma mudança radical na colocação dos veículos de comunicação no ranking dos que mais dedicam espaços ao tema criança e adolescente.

Os temas Educação, Violência (primeiro e segundo lugares, respectivamente) e Terceiro Setor – pelo aumento do interesse da mídia sobre o assunto – também foram analisados detalhadamente.

Mais uma vez, o objetivo da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância e do Instituto Ayrton Senna, ao lançarem a pesquisa *Infância na Mídia*, é contribuir para um diálogo profissional entre jornalistas, meios de comunicação e atores sociais (fontes de informação) relevantes para a promoção e defesa dos direitos da criança e dos adolescentes.

MARCO TÚLIO ALENCAR • COORDENADOR DA PESQUISA

U N I V E R S O P E S Q U I S A D O

8 Revistas

Semanais

Epoca - SP
IstoÉ - SP
Veja - SP

Mensais / Femininas

Claudia - SP
Criativa - SP
Marie Claire - SP

Economia e Negócios

Amanhã - RS (mensal)
Exame - SP (quinzenal)

Jornais

Total de inserções: 63.579
Busca de Soluções: 30,98%
Denúncias: 7,00%

Revistas

Total de inserções: 817
Busca de Soluções: 41,00%
Denúncias: 8,32%

Jornais + Revistas

Total de inserções: 64.396
Busca de Soluções: 31,01%
Denúncias: 6,96%

Região Sul

Gazeta Mercantil - SP
Hoje em Dia - MG
Jornal da Tarde - SP
Jornal do Brasil - RJ
O Dia - RJ
O Estado de S. Paulo - SP
O Globo - RJ
Valor Econômico - SP

A Notícia - SC
Diário Catarinense - SC
Folha de Londrina - PR
Gazeta do Povo - PR
Zero Hora - RS

A análise de como a mídia cobriu o aniversário do Estatuto foi feita a partir de 66 artigos, 37 editoriais e 689 inserções de matérias publicadas entre janeiro e julho de 2000 nos jornais acompanhados pela ANDI. 80% das notícias foram publicadas nos meses de junho e julho - quando de fato comemoraram-se os 10 anos da lei.

A ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância e o Instituto Ayrton Senna agradecem o apoio da Fundação Maurício Sirotsky, do Unicef e do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça, que contribuíram para a realização desta análise.



10 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

E C A

Poucas leis são tão discutidas ou reconhecidas pela imprensa como referência como o **Estatuto da Criança e do Adolescente** (*Lei 8.069, sancionada em 13 de julho de 1990*). Ao completar 10 anos, sua existência e seus reflexos na sociedade, as conquistas e as dificuldades para sua implementação foram debatidos quase à exaustão pelos maiores meios de comunicação do país. A cobertura da mídia impressa sobre os 10 anos do Estatuto é o retrato mais nítido de que a infância e a adolescência consolidam-se na agenda política nacional e também na pauta jornalística. A expansão quantitativa

da presença do tema infância e adolescência no noticiário é visível e inquestionável: os 50 maiores jornais do país e oito grandes revistas de circulação nacional publicaram em 1996 cerca de 10.700 inserções de matérias sobre os temas relevantes na área, sendo que em 2000 este número chega a nada menos que 64.396. As matérias publicadas em torno dos 10 anos do Estatuto, como mostram os gráficos, tabelas e textos analíticos desta edição, evidenciam o atual estado - *de permanente mobilização* e articulação política - em que se encontra a sociedade brasileira diante dos

↳ desafios para assegurar infância e juventude saudáveis num País ainda marcado por extremas desigualdades e pela fragilidade da maior parte das políticas públicas, mas já também contaminado por um espírito de participação cidadã sem precedentes em nossos 500 anos.

Poucos são os segmentos sociais com tamanha **diversidade de fontes e de fatos** para a imprensa quanto a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Tal diversidade de fontes e fatos inspirou e provocou **complexidade e qualidade à cobertura jornalística** dos 10 anos do Estatuto:

- desviando-a dos riscos do **ufanismo** (*supervalorização das conquistas pós-ECA*)
- evitando o **pessimismo** (*supervalorização dos aspectos onde houve pouco avanço*).

A cobertura que orientou-se pelo cenário de 10 anos do ECA estende-se por uma imensa diversidade de temas. Destacam-se de forma absoluta as matérias classificadas sob a retranscrição temática **Promoção, Defesa e Gestão de Direitos**. São matérias que chamam a atenção para situações de risco pessoal e social, questionando ou debatendo as responsabilidades da família, do Estado e da comunidade à luz da legislação. ↳

independência e co-responsabilidade

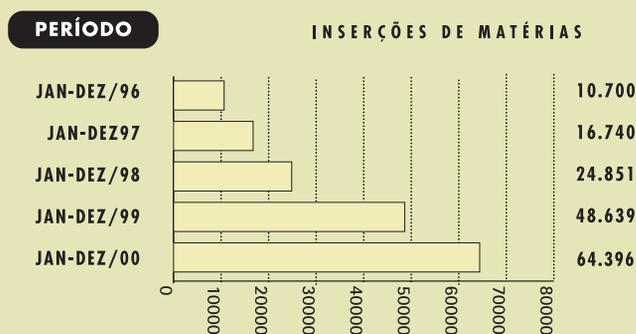


1

2

3

A criança e o adolescente na imprensa



1

Antônio Carlos Gomes da Costa: educador, participou do grupo de redação do Estatuto da Criança e do Adolescente. É diretor-presidente da empresa de consultoria Modus Faciendi.

2

Mário Volpi: filósofo, mestre em Políticas Sociais e Oficial de Projetos do Unicef.

3

O educador Antônio Carlos Gomes da Costa, o filósofo Mário Volpi e equipe da ANDI: em pauta, o comportamento editorial da imprensa no aniversário de 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

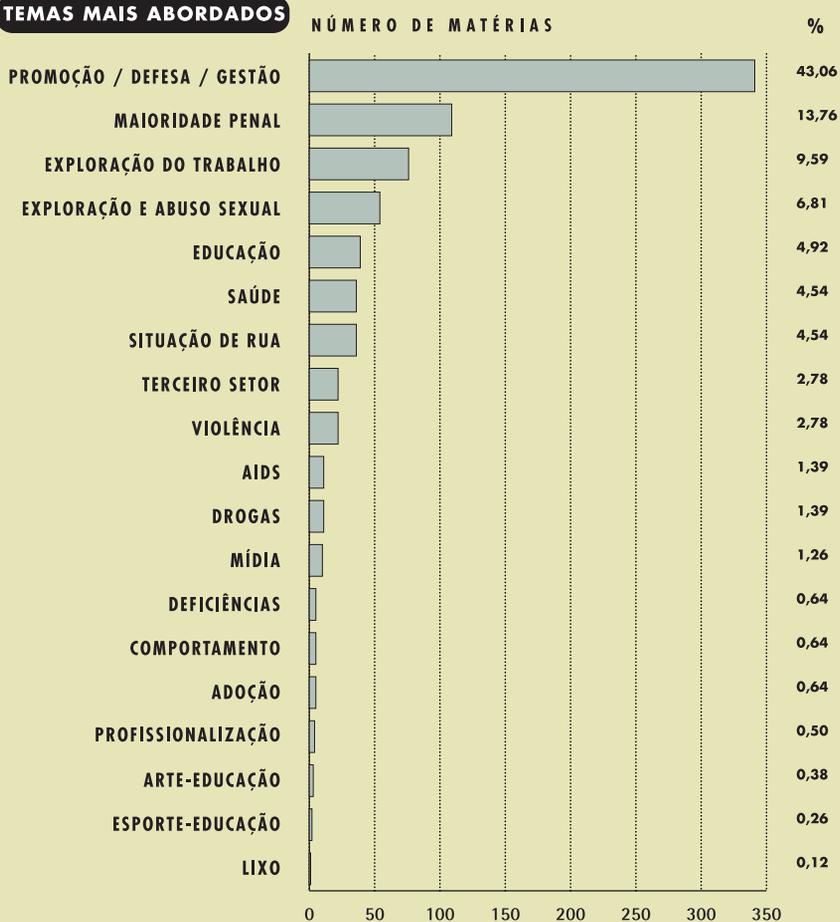
É um direito, por exemplo, o acesso gratuito à certidão de nascimento a todas as pessoas sejam pobres ou ricas. Também são considerados para efeito de classificação, a implantação e funcionamento dos órgãos do chamado Sistema de Garantia de Direitos: Conselhos Tutelares, Varas da Infância e da Juventude etc.

Em **Defesa de Direitos** estão as matérias que invoquem um direito previsto na Lei e sua implementação. Exemplo: uma atriz foi responsabilizada por levar o filho pequeno à sessão de um filme classificado como impróprio para sua faixa etária.

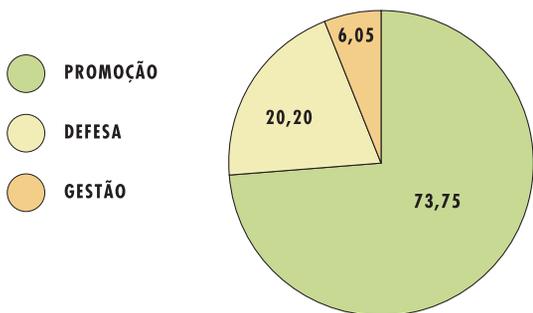
Em **Promoção** estão os eventos, como o encontro nacional realizado para discutir a primeira década do Estatuto, oficinas e outras ações visem à conscientização dos cidadãos com relação à lei.

Em **Gestão**, estão temas como funcionamento dos Conselhos dos Direitos, a participação paritária (sociedade civil e poder público) na deliberação e controle de políticas, programas e projetos de atenção à criança e ao adolescente; Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente; orçamento e financiamento público para a política de atenção à infância e à adolescência; descentralização político-administrativa; municipalização etc.

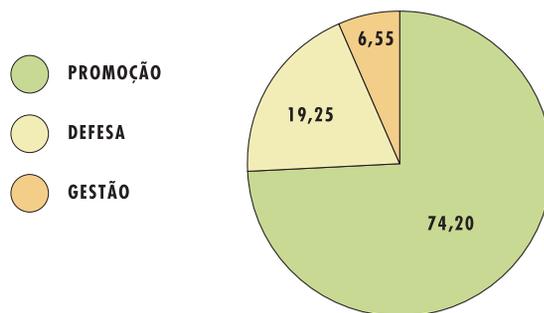
TEMAS MAIS ABORDADOS



PROMOÇÃO/DEFESA/GESTÃO %



REPORTAGENS %





Contexto: a ótica dos direitos

Educação Prioridade nacional

Estes dados **quantitativos** somados aos aspectos **qualitativos** da cobertura não deixam dúvidas: a pauta da criança não é um modismo. A tendência, para os próximos dez anos, é de que a relação já intensa entre jornalistas e fontes de informação do movimento social construa um caminho de ainda maior profissionalismo, que deverá ser determinante para o aprimoramento da **qualidade da informação**.

PERÍODO	POSIÇÃO
ABR • JUN/96	8°
JUL • SET/96	6°
OUT • DEZ/96	5°
JAN • MAR/97	5°
ABR • JUN/97	4°
JUL • DEZ/97	3°
JAN • JUN/98	1°
JUL • DEZ/98	1°
JAN • DEZ/99	1°
JAN • DEZ/00	1°

Linha de evolução

Do ponto de vista **qualitativo**, avanço mais visível foi sentido nos últimos seis anos e pode ser definido pelo pensamento do Oficial de Projetos do Unicef Mário Volpi: *“Já não simplesmente se cobre fatos ou circunstâncias que envolvem a criança e o adolescente, o que temos é uma imprensa avançando no sentido de uma cobertura sob a ótica dos direitos destes cidadãos (pessoas a serem protegidas). A cobertura jornalística chegou a esta especificidade e ganha, por isso mesmo, maior qualidade”*.

Um dos indicadores de que a ótica dos direitos sobrepõe-se à mera sucessão de fatos do cotidiano na cobertura de imprensa, é o fato de o tema **Educação** ter saltado, de 96 a 98, do 8° para o 1° lugar no ranking de temas mais abordados da pesquisa **Infância na Mídia**, posição em que se mantém desde então, ou seja, há três anos.

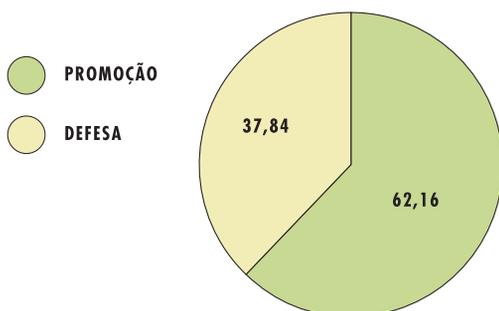
O Brasil percebeu, neste período, e com licença à simplificação, que meninos e meninas nas ruas ou no trabalho escravo são, na verdade, crianças fora da escola, ou seja, sem acesso a um de seus mais fundamentais direitos. O acesso à Educação é obviamente o eixo central para a garantia dos demais direitos fundamentais da criança e do adolescente. O acesso à educação de qualidade é uma urgência nacional.

Observando-se apenas os aspectos quantitativos, o mesmo se poderia dizer sobre o tema **Saúde** (3° lugar no ranking de 2000 e, desde 1996, entre os cinco primeiros temas mais presentes na imprensa) mas, na verdade, a cobertura nesta área está por demais atrelada às mazelas do tratamento hospitalar, à doença – com raras abordagens sob a ótica dos *direitos à saúde*.



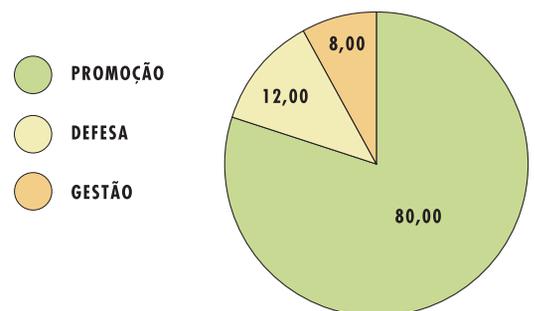
EDITORIAIS

%



ARTIGOS

%





Vale observar, por outro lado, que as matérias classificadas pela ANDI na retransmissão Direitos & Justiça mantêm-se, em todos estes anos, sempre entre os quatro primeiros lugares no ranking dos temas mais abordados. Neste grupo estão as matérias relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as ações dos Conselhos dos Direitos em todos os seus níveis, de juizes e promotores da infância e da juventude.

A cobertura de imprensa vem, ao longo desses anos, derrubando anacronismos e ingenuidades. Foram aparecendo no noticiário novos atores sociais, fontes pessoais ou institucionais de maior fôlego conceitual.

Em sua relação com a imprensa, muitos desses atores tornaram-se “autoridades” capazes de criar padrões de referência para a análise dos vários temas que participam do complexo jogo dos direitos da criança e do adolescente.

A mídia os reconheceu e os legitimou, mas estabeleceu uma tal diversidade de fontes que não permitiu que nascessem “heróis” personalizados. Neste sentido, temos uma sintonia entre a maturidade que de fato acontece no movimento social pela infância e o olhar dos jornalistas sobre este mesmo movimento.

FONTE PRIMÁRIA	
ORG. DA SOCIEDADE CIVIL	25,96%
PESSOA FÍSICA (*)	20,23%
EXECUTIVO	16,54%
JUDICIÁRIO	16,04%
CONSELHOS	9,16%
UNICEF	4,70%
LEGISLATIVO	3,18%
POLÍCIA	1,65%
UNIVERSIDADE	1,65%
OUTROS ORG. INTERNACIONAIS	0,89%

Vale observar que se de um lado fontes e jornalistas qualificam a cada dia sua relação ética e profissional, o foco na infância e na juventude trouxe, nestes 10 anos, novas possibilidades à própria imprensa: a criança tornou-se o portal (*atrativo e impactante*) para que o jornalista investigue temas até então considerados áridos pelos editores, entre eles o drama da falta de saneamento básico, a trágica concentração de renda e a desestruturação familiar.

Investigar a infância adquiriu maior status profissional. Muitos jornalistas especializam-se na área.

(*) Entre outras fontes ouvidas (leia à página 15), há razoável espaço para a voz das crianças e dos adolescentes.

NO OLHAR DA

O AVESO E O DIREITO

A cobertura jornalística em torno dos 10 anos do Estatuto apresenta diferentes matizes que podem ser agrupadas em três grandes categorias.

- no campo das denúncias (*contra o trabalho infantil, maus-tratos, crianças nos lixões, violência sexual...*) o tom foi a **INDIGNAÇÃO**;
- no campo da investigação das buscas de soluções (*o que melhorou ou piorou na situação da infância depois do ECA*) a imprensa procurou fazer um **BALANÇO**;
- quando no campo da questão dos adolescentes em conflito com a lei (*mais na questão da maioridade penal do que sobre as medidas sócio-educativas*) predomina a **INCORREÇÃO** na utilização de conceitos que são fundamentais para um melhor entendimento da questão.

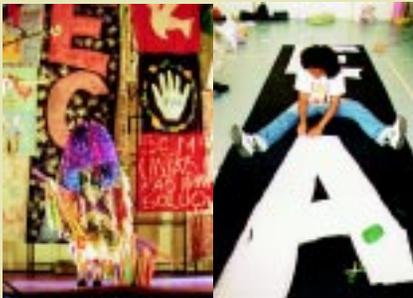
“Escravidadas em olarias, crianças são submetidas à ganância do lucro”

“Infância roubada: trabalho infantil vergonhoso e ilegal”

“Ação criminosa – violência doméstica”

“Inocência perdida: um retrato cruel da criança que vive perto do sexo e longe da infância”

I M P R E N S A



+ INDIGNAÇÃO

Quando abordadas questões como o trabalho infantil, a exploração sexual, os maus-tratos e abusos ou as adoções irregulares, por exemplo, percebe-se com clareza que a investigação jornalística avança no sentido de substituir uma visão *sensacionalista* por fortes doses de *indignação*.

As principais “chamadas” destas matérias indicam seu tom.

As *denúncias* vêm ganhando maior densidade e são cada vez **menos** freqüentes as tradicionais atenuantes (relativizações) do tipo “*é melhor trabalhar do que roubar*”, “*o governo não pode resolver tudo*” ou outras frases antes inseridas para amenizar a gravidade da problemática.

Para o educador Antônio Carlos Gomes da Costa, “*mais relevante ainda é o fato de estarem, as denúncias, quase sempre acompanhadas de material que busca investigar as possíveis soluções para os problemas*”.

No caso da cobertura dos 10 anos do ECA, há um equilíbrio entre a exposição de denúncias e a investigação de soluções. Este equilíbrio favorece um noticiário que por um lado não deixa dúvidas sobre os abismos sociais e, por outro, mobiliza a sociedade em torno da participação responsável em busca de soluções (ver gráfico acima).

Das reportagens sobre os 10 anos do ECA, apenas **37,20%** relativizam os problemas – todas as demais criticam severamente o poder público, cobram da sociedade, defendem a aplicação da lei e não economizam adjetivos para expressar indignação.

O leitor atento ao noticiário sobre crianças e adolescentes perceberá que a lei é apenas uma lei, que sua implementação depende da **vontade política**, da **responsabilidade social** e da **competência técnica** dos poderes legais e da sociedade civil organizada. Mas, percebe também que o Estatuto, mesmo respeitados os limites da letra no papel, não é uma letra morta: alterou a visão da sociedade sobre as crianças e os jovens e alterou o olhar com que a própria mídia repensou seu papel – ao mesmo tempo **informativo** e **educativo**. É notório como a imprensa, sem prejuízo para a **independência** da investigação, assume papel de **co-responsabilidade** quando se trata dos direitos da criança. Além de forte tom de **indignação** na exposição de denúncias e do confronto permanente entre **denúncias e buscas de soluções**, são notórios e inúmeros os casos em que as reportagens abrem espaços específicos (*quadros*) para:

- comentar/**esclarecer** artigos da lei ou competências legais de instituições (*conselhos, fóruns etc.*)
- informar sobre locais de **prestação de serviços** (*SOS Criança, postos de vacinação, Conselhos Tutelares, Promotorias da Infância e da Juventude*)
- indicar **caminhos por onde exercer pressão** para o cumprimento da lei (*o Ministério Público e o Conselho Tutelar, por exemplo*)

O chamado “*jornalismo de serviço*” vem sendo eficientemente exercido pela imprensa quando se discutem o ECA e os programas sociais.

Alimentada por intensa mobilização de

juízes, políticos, promotores, entidades, educadores, artistas e das próprias crianças e dos adolescentes (*que deveriam ser mais ouvidos nas reportagens*), a imprensa contou também com “ganchos factuais” para produzir informação e debate em torno do aniversário da lei: a militância pelos direitos da infância foi pródiga na produção de performances (*passseatas, shows*), campanhas de esclarecimento sobre a lei, prêmios, seminários, encontros nacionais e regionais.

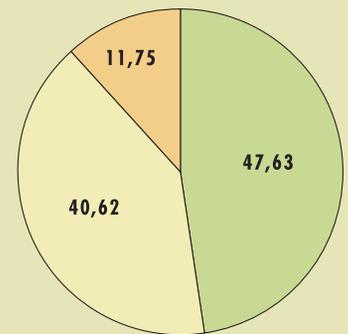
Por sua vez, a imprensa reagiu à comemoração dos 10 anos do Estatuto com invejável dedicação: são muitas as reportagens e séries de matérias (*na maior parte das vezes reunindo investigações de vários repórteres*), os editoriais e artigos, inclusive – e de forma muito competente – nos suplementos dedicados aos jovens

+ BALANÇO

Foi uma cobertura nacional. O aniversário do Estatuto esteve nas páginas dos principais jornais de todo país. A maior parte das matérias produzidas preocupou-se em realizar um **balanço** da aplicação do ECA. Entre os aspectos positivos e negativos, a imprensa enfatizou as lacunas ainda existentes para a plena implementação dos princípios da lei – visão alimentada pelos próprios atores sociais ouvidos (*as fontes de informação*), com quem os jornalistas encontraram a melhor maneira de analisar os desafios e problemas enfrentados. —→

BUSCA DE SOLUÇÕES %

- DISCUTE SOLUÇÕES
- DENUNCIA VIOLAÇÕES
- NEUTRO



“Direitos das crianças são ameaçados”

“Estatuto da Criança engatinha aos 10 anos

“Estatuto busca mais aperfeiçoamento. Técnicos dizem que foi uma década de muitos ganhos”

“Estatuto da Criança ainda é polêmico – após 10 anos de criação, menores ainda sofrem abandono e maus tratos”

• “Estatuto da Criança completa 10 anos mas ainda falta ser cumprido totalmente”

↳ Alguns exemplos de títulos de matérias ilustram o tom do balanço destes 10 anos do Estatuto. As matérias compõem uma *valorização positiva da legislação* e dos dez anos de esforços para sua melhor implementação. As eventuais discordâncias entre atores sociais foram abordadas em nome da profundidade do debate e para a revelação de uma realidade que nem sempre reúne opiniões unânimes, sem entretanto adquirir tonalidade de desqualificação do movimento social. Reportagens e editoriais realizaram um eficiente jogo de *confronto entre denúncias e soluções sociais* e mesmo as investigações do universo da *violência* e da *criminalidade* há muito deslocaram-se das páginas policiais (*em extinção*) para as seções de política ou “cidades”. Sobre estes temas, entretanto, ainda reinam *incorreções conceituais* que apresentam grande prejuízo para o entendimento que os leitores adquirem sobre a responsabilização do adolescente a quem se atribui a autoria de atos infracionais (ver página 16). O Brasil, nos últimos dez anos, conheceu um enorme leque de problemas sociais que violam os direitos da criança. Conheceu também igual volume de iniciativas que aportam soluções concretas para estes mesmos problemas.

Por isso, cobrir as *políticas públicas* permitirá à imprensa sua mais profunda investigação. No material analisado, a cobrança sobre políticas públicas é um fato, mas ainda aparece de forma **mais retórica que investigativa** e este é certamente um passo a ser ainda dado pela imprensa. Para além da indignação, *detectar a omissão* implica no desafio - para os jornalistas e os atores sociais - de intensificar (*em urgência*) a *investigação das políticas*

públicas e sua capacidade em responder com eficácia e prioridade o que determina o *Estatuto da Criança e do Adolescente*. As fontes da sociedade civil precisarão, para tanto, ser mais combativas.

Diversidade de temas

Na cobertura dos 10 anos do ECA, a imprensa soube evitar os “temas fetiche”. Neste sentido, deve-se observar com atenção o espaço (46,20%) classificado, nas **reportagens** (gráfico à página 8), como *“Promoção, Defesa e Gestão”* - reflexo de que a imprensa enxerga e procura passar a seus leitores a complexidade da área. Isto demonstra uma crescente politização e maturidade na cobertura do Estatuto da Criança e do Adolescente.

+ INCORREÇÕES

A princípio, os equívocos da cobertura jornalística sobre crianças e adolescentes se deviam ao desconhecimento de uma nova letra que acabara de ser editada – o Estatuto da Criança e do Adolescente. Passados dez anos, não se pode atribuir a esse desconhecimento alguns dos equívocos que ainda se mantêm.

As políticas públicas

A cobertura avança significativamente na vinculação do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente à necessária implementação de políticas públicas. Há um índice considerável de reportagens, artigos e editoriais que denunciam a ausência, cobram, revelam ou elogiam as políticas públicas da área. Isto, porém, foi feito



sobretudo na perspectiva da menção ou constatação da urgência de ações oficiais organizadas referentes à implementação do ECA, quando deveria haver maior ênfase na investigação de:

- como se situam as políticas públicas nesta área;
- como estão sendo implantados os programas anunciados pelo governo federal (como de combate à exploração sexual e do trabalho infantil);
- quais são os recursos orçamentários para a

execução dos programas e como pode ser analisado o investimento dos recursos públicos nesta área nos últimos anos;

- como o discurso e a prática de beneficiários e de gestores das políticas se alinham

De maneira geral, há a contextualização do Estatuto da Criança e do Adolescente com as políticas públicas, mas isto aparece de forma declaratória e pouco investigativa. Este é, aliás, um cuidado que a imprensa deve ter, permanentemente, na cobertura dos temas de relevância para a infância e a adolescência (ver gráfico abaixo).

As medidas sócio-educativas

Na cobertura sobre a execução das medidas sócio-educativas impostas aos adolescentes em conflito com a lei (adolescentes autores de atos infracionais), a pequena contextualização com as políticas públicas (51,37%) é um dado que salta aos olhos: sendo responsabilidade do poder público (privação de liberdade = Estado; medidas em meio aberto = Município), a cobertura do tema deveria apresentar muito maior contextualização (gráfico abaixo, à direita).

Imprecisão da terminologia

A utilização de terminologias corretas na cobertura jornalística do Estatuto da Criança e do Adolescente exige um comportamento cada vez mais especializado do jornalista. O principal equívoco ainda está na utilização do termo "menor". Entretanto, percebe-se que quanto mais próximo do trabalho de campo e mais especializado for o jornalista, mais correta é a abordagem. Entre os artigos (*assinados na maior parte*

das vezes por quem atua na área) 85,71% não usam o termo "menor". Ou seja, apenas 14,29% usam o termo.

Das reportagens, 68,51% não utilizam o termo, contra 31,49% de incorreção. É nos editoriais que aparece o maior índice de utilização (indevida) do termo "menor": 67,83% dos textos insistem na terminologia errada, contra apenas 32,15% de correção conceitual. Por se tratar de espaço considerado não apenas "nobre" pelos jornais, mas como sendo a "opinião e a visão da empresa de comunicação", os editorialistas deveriam estar mais preocupados com a atualidade e

precisão conceitual da terminologia utilizada. A utilização dos termos corretos também exige que as fontes passem a educar o jornalista. É preciso que se compreenda que a correção e a qualidade da informação são resultados da relação de co-responsabilidade entre as fontes de informação e os profissionais de imprensa. Não é à toa que os editorialistas cometem equívocos da natureza citada: estão distantes das fontes e, muitas vezes, nem sequer consultam, entre seus colegas de redação, aqueles repórteres mais especializados no tema.

Os dados estatísticos

Na área da atenção à criança e ao adolescente, como nas questões sociais de modo geral, são raras as questões que dispõem de **informação quantitativa confiável** e **indicadores consistentes de monitoramento dos resultados**. Isto gera ao jornalista uma série de dificuldades na construção, por exemplo, de reportagens que avaliem o impacto da implantação do Estatuto, além de favorecer a publicação de dados inconsistentes. Em áreas como exploração e abuso sexual, maus-tratos e adolescentes infratores, inexistem números que demonstrem a real dimensão da realidade. Há, porém, uma certa cumplicidade entre as fontes e a mídia, que aceitam (*produzem e divulgam*) dados imprecisos. Além disso, falta no dia-a-dia da cobertura um dimensionamento real dos dados divulgados. **Por exemplo: quando o governo diz que "atende 140 mil" crianças de uma determinada realidade, quanto isto representa do problema? O que acontecerá aos demais?** A imprensa lança mão de dados oficiais com baixa capacidade de questionamento.

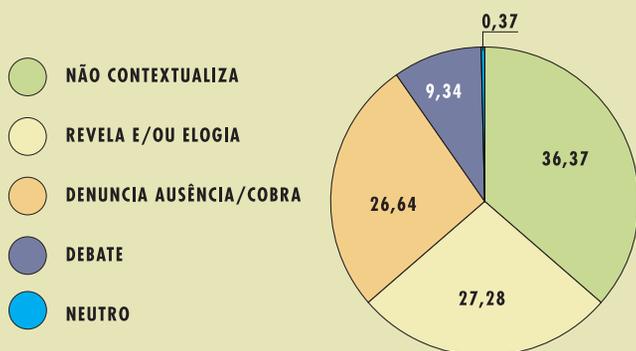
Um termo menor

O termo "menor" foi banido por quem defende os direitos da infância, pois remete à doutrina da situação irregular ou do direito tutelar do indivíduo menor de 18 anos, revogados quando da extinção do Código de Menores. Tal legislação foi substituída pelo ECA em 1990. A lei atual baseia-se na doutrina da proteção integral, que considera a criança e o adolescente cidadãos em desenvolvimento e, portanto, dignos de respeito e proteção. Os termos adequados são "criança", "adolescente", "menino", "menina", "jovem" (de 18 a 24 anos). Vários veículos de comunicação insistem em utilizar em textos e títulos o termo menor, muitas vezes acompanhados da designação carente, que é igualmente pejorativa. Isso contribui para a perpetuação de um conceito ultrapassado e discriminatório.

CONTEXTUALIZAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

ECA 10 ANOS

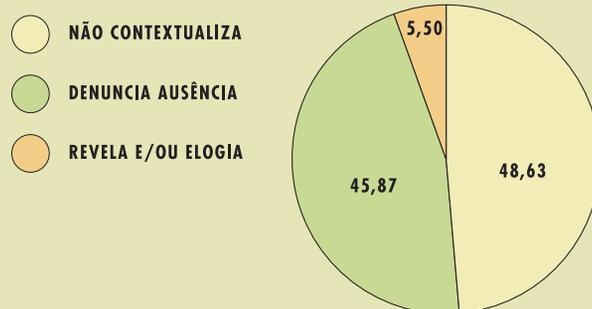
%



CONTEXTUALIZAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

%



Uma fonte estratégica:

os Conselhos Tutelares

Conselho Tutelar é um tema novo para a imprensa e poderia ser considerado árido pelos jornalistas não fosse seu entendimento do quanto esta estrutura de participação prevista no Estatuto é fundamental para a defesa dos direitos e para a municipalização das ações de proteção integral das crianças e adolescentes.



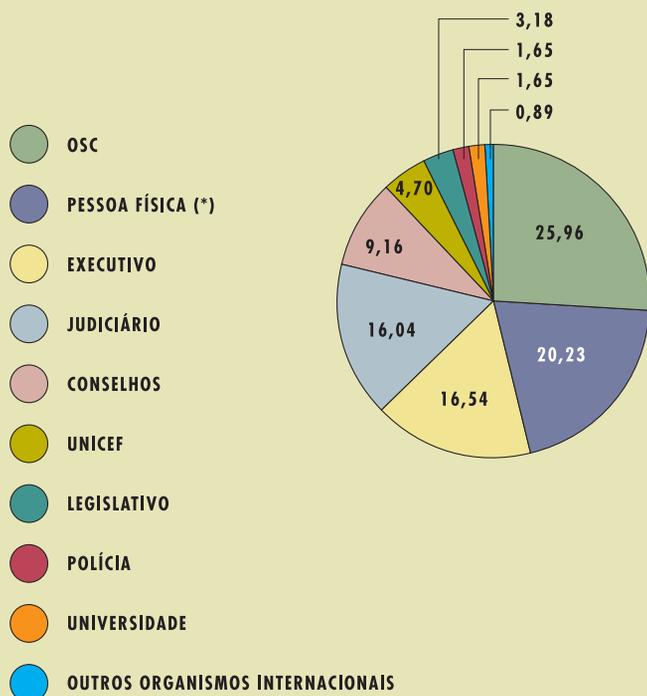
É interessante observar que entre os especialistas que acompanham os esforços de implantação dos conselhos não faltam exemplos de atitudes equivocadas, posturas inadequadas e situações onde conselheiros desviam-se de suas missões. Embora estes exemplos não representem o comportamento da maioria dos conselheiros país afora, haveria – mesmo que isoladamente – casos que poderiam prejudicar a imagem pública do Conselho. Estes casos, entretanto,

tornaram-se menores diante do entendimento dos jornalistas sobre o quanto o bom funcionamento do Conselho é estratégico e sobre o quanto é difícil sua implantação em todo o território nacional em apenas 10 anos. “Conselhos Tutelares enfrentam adversidades em sua missão” é uma manchete bem representativa da maturidade da cobertura.

Chama a atenção o fato do uso, em diversos jornais, do nome Conselho Tutelar como uma expressão auto-explicativa, presente até mesmo em títulos de matérias.

FONTE PRIMÁRIA

%

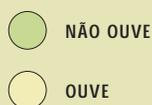


* Inclui crianças e adolescentes

A VOZ DAS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES

%

REPORTAGENS



EM 1990, O BRASIL FOI UM DOS SIGNATÁRIOS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA, QUE EM SEU ARTIGO 12 AFIRMA:

OS ESTADOS PARTES ASSEGURARÃO À CRIANÇA QUE ESTIVER CAPACITADA A FORMULAR SEUS PRÓPRIOS JUÍZOS O DIREITO DE EXPRESSAR SUAS OPINIÕES LIVREMENTE SOBRE TODOS OS ASSUNTOS RELACIONADOS COM A CRIANÇA, LEVANDO-SE DEVIDAMENTE EM CONSIDERAÇÃO ESSAS OPINIÕES, EM FUNÇÃO DA IDADE E MATURIDADE DA CRIANÇA.

As fontes de informação

Embora a cobertura dos 10 anos do Estatuto tenha trazido à sociedade a opinião de boa diversidade de atores sociais, há ainda fontes de informação que poderiam fazer-se mais presentes no noticiário. Entre elas, as universidades, os conselhos dos direitos nos três níveis e os fóruns de defesa dos direitos. É gritante a ausência do investidor social privado e das organizações de trabalhadores.

Neste sentido, chega a ser alarmante e surpreendente que quando se discute a aplicação de medidas sócio-educativas a adolescentes em conflito com a lei haja tamanha **omissão dos educadores** – como apontado pela ANDI quando da análise sobre como a imprensa cobriu o longo período de rebeliões na Febem-SP em 1999 (ver *nona edição da pesquisa Infância na Mídia*). De maneira geral, entretanto, percebe-se que as ong, fundações e institutos (OSC) começam agora a criar planos básicos de comunicação em suas estruturas – o que será um avanço para o aprimoramento da qualidade das notícias e até para a manutenção da pauta da criança na agenda prioritária da imprensa nos próximos 10 anos.

Ao pé da letra

Nesta comemorada primeira década (*e uma década é muito pouco num país onde as leis demoram a sair do papel*), as fontes conseguiram, em razoável medida, evidenciar a complexidade da lei à mídia:

- que o Estatuto vai muito mais além do que a questão do adolescente em conflito com a lei;
- que a lei não contém somente direitos;
- que não é uma legislação feita para países de primeiro mundo ou que “protege bandido”.

Estas são visões já presentes no noticiário, mas será sempre um desafio insistir nestes aspectos – vitais para a legitimação do ECA junto à opinião pública e para a construção de consciências sobre os direitos da criança e do adolescente.

A voz das crianças e dos adolescentes

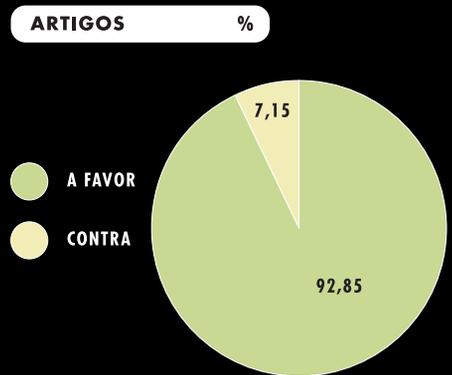
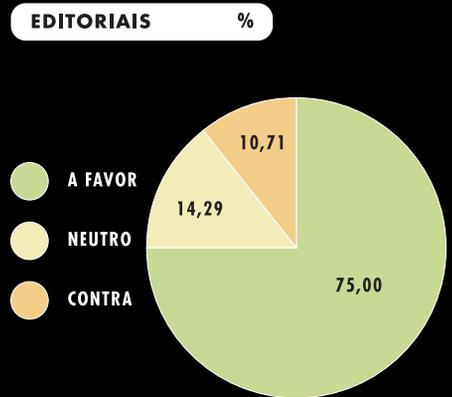
Apesar de todas as demonstrações de que o protagonismo infanto-juvenil contribui para o melhor desenvolvimento da criança e do adolescente (rendimento escolar, expressão de lideranças, prevenção à violência...), é apenas razoável (27,40% das matérias) a presença da voz dos meninos e das meninas. Aspecto que é absolutamente minimizado nos jornais que têm suplementos para adolescentes (ver página 23) e também nos raros exemplos de bons tablóides infantis. No entanto, é bom ter alguns cuidados: dependendo do assunto, é recomendável que ao final da matéria consulte-se a fonte ouvida e até seus pais como alertou a ombudsman da *Folha de S. Paulo* em sua coluna de 19/11/00. Equívocos são normalmente cometidos nas matérias do tipo “tendências” ou “comportamento”. Nestes casos, rótulos que classificam comportamentos com a ideia de “grupos homogêneos” ou “tribos” geram constantes desafetos entre a imprensa e os adolescentes. Isso, para não falar nas muitas e muitas vezes em que são buscadas opiniões apenas para reforçar uma ideia preestabelecida pela pauta. Não são raros os casos onde repórteres são acusados de manipular ou induzir respostas ou dar cores diferentes ao tom dos depoimentos. Outro cuidado: ao usar imagens de crianças e adolescentes deve-se evitar remetê-los a situações de risco e constrangimento.

O crime da imprensa:

Incorreção de conceitos alimenta confusões no debate sobre a violência juvenil e a responsabilização do adolescente infrator

Embora 21 editoriais elogiem e aprovem o ECA (contra apenas 3 contrários e 4 "neutros"), que sejam 39 os artigos à favor do Estatuto e apenas 3 contrários à lei, e que das 109 inserções sobre o tema maioridade penal sejam 52% a favor da lei (*inimputabilidade penal até os 18 anos*) e apenas 27% abram espaço para as manifestações que propõem mudança na lei, o noticiário pouco consegue mudar a opinião pública: que deseja punir com maior veemência o adolescente autor de ato infracional e acredita que a lei não o permita. Por que? O fato de repórteres e editores já terem construído maior sensibilidade e melhor entendimento da lei fica evidenciado quando de edições especiais, como as inspiradas pelo aniversário do ECA : maior tempo para a construção da pauta, para o debate na redação e para o diálogo com fontes de maior credibilidade possibilitam o melhor do exercício jornalístico. No dia a dia, entretanto, a cobertura não é tecnicamente tão aprofundada quanto seria desejável. E isso é uma verdade ainda maior quando fatos de extrema violência cometida por adolescentes trazem à tona as manifestações de proposta de redução da maioridade penal. Os editorialistas, sobretudo, costumam "embarcar" na onda de reações emotivas. Como é exatamente nos momentos de maior comoção que as idéias precisam ser claras, a opinião pública acaba construindo uma opinião que difere das idéias que ao longo das edições diárias aparecem com preponderância.

A eficiência da lei



Estatuto da Criança e do Adolescente

85,72%
Do material analisado trata favoravelmente do Estatuto da Criança e do Adolescente

8,57%
Contêm opiniões explícitas contra a lei

5,71%
Informam sobre fatos sem entrar em discussão de mérito

Maioridade Penal

52,29%
Do material publicado expressa-se contrário às idéias de redução da maioridade

27,53%
Defendem a redução da maioridade como forma de inibição do crime praticado por adolescentes

13,76%
Abrem espaço para posições a favor e contra a maioridade aos 18 anos

6,42%
Discutem a possibilidade de aplicação de outras alternativas

A “cura” sócio-educativa

Alimentado pelo emocionalismo que acompanha a factualidade dos crimes, pela legítima perplexidade da sociedade diante da insegurança nas grandes cidades e periferias urbanas e pelo aumento real da criminalidade em todas as faixas etárias, o debate sobre o rigor das leis e sua eficácia na inibição do crime é pouco sistemático. O desejo de mudar as leis de controle da violência (*diminuindo a maioridade penal para adolescentes ou estabelecendo a pena de morte para adultos*) é típica reação das sociedades não exitosas na promoção da equidade social. É como quebrar o termômetro para “curar” a febre.

No ano 2000, não faltaram circunstâncias violentas (ver página 37 – Violência) e a própria mídia reflete o que acontece nas ruas:

Violência Infanto-Juvenil

(inserções na imprensa em 1999)

6.660

Violência Infanto-Juvenil

(inserções na imprensa em 2000)

14.762

Por outro lado, embora a questão da maioridade penal tenha aparecido com densidade na cobertura dos 10 anos do Estatuto das Criança, observa-se que à medida em que se aproximava o 13 de julho (aniversário da lei) diminuía a presença do tema no noticiário. Trata-se de um **avanço essencial** na ótica com a qual a imprensa investiga os direitos do adolescente: *a lei é mais ampla do que a questão do delito e o tratamento do infrator.*

Entretanto, a imprensa não soube encontrar referências que pudessem **situar o problema** da prática de atos infracionais no contexto dos demais problemas sociais que envolvem a infância. Por exemplo: *no Brasil, há milhões de crianças exploradas no trabalho; 1 milhão de adolescentes grávidas, mais de um milhão de crianças fora da escola ... enquanto o número de adolescentes autores de infrações graves, que passam pela internação durante um ano, não ultrapassa o número de 30 mil.* As fontes de informação têm o desafio, talvez urgente, de estabelecer consensos em torno de seu discurso público sobre o tema, embora apenas **respostas concretas** de prevenção e combate à violência e de reeducação de adolescentes em conflito com a lei possam dar à sociedade tranquilidade com relação à **eficiência da lei.**

Em meio a tantos esforços vitoriosos de implementação do Estatuto, o **silêncio dos atores sociais (fontes) da área pedagógica** no debate sobre o adolescente infrator não apenas permite que o **debate** seja predominantemente **jurídico** e muitas vezes **policialesco**:

- denuncia a **ausência de uma política pedagógica de grande alcance**, melhor definida e mais consistente em sua execução
- denuncia a **ausência de políticas públicas para a adolescência**

O debate para as buscas de soluções quanto à criminalidade juvenil certamente não pode ficar determinado pelos juristas e pelos policiais se a missão da sociedade é desenvolver a cura sócio-educativa.

Prêmio Sócio-Educando



Destacar experiências bem-sucedidas de aplicação das medidas sócio-educativas junto aos jovens infratores, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o objetivo do **Prêmio Sócio-Educando**. Desde 1998, o prêmio reconhece profissionais na área do Sistema de Justiça - juízes, promotores, advogados, centros de defesa da criança e do adolescente, grupos de apoio dentro do Poder Judiciário - e entidades governamentais e não governamentais que propõem e acompanham a aplicação e execução das medidas.

Participam também entidades governamentais e não governamentais responsáveis pela execução das medidas sócio-educativas, instituições responsáveis pela fiscalização do cumprimento das medidas; equipes interdisciplinares de acompanhamento da execução das medidas, e programas de execução das medidas de internação promovidos por governos de estado.

O **Prêmio Sócio-Educando** é uma iniciativa do Unicef, Ilanud - Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância, Fundação Educar DPaschoal, conta o patrocínio do BNDES e apoio institucional do Supremo Tribunal Federal (foto) e da ABMP - Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.

Informações e inscrições: Secretaria Executiva do Ilanud (socioeducando@uol.com.br).

Para conhecer experiências exitosas de aplicação de medidas sócio-educativas navegue em: www.andi.org.br. Clique em Banco de Projetos Sociais.

Inimputabilidade penal versus impunidade

1 Com muito poucas exceções, o termo *inimputabilidade* é apresentado equivocadamente como sinônimo de impunidade e irresponsabilidade. O termo *inimputabilidade* penal refere-se à impossibilidade de aplicar (imputar) as penas previstas no Código Penal Brasileiro à criança e ao adolescente. O que não significa que os mesmos estarão impunes, uma vez que estão previstas no ECA seis diferentes tipos de punições denominadas medidas sócio-educativas (inclusive a privação de liberdade). São estas medidas as aplicáveis aos adolescentes autores de delitos. Há, portanto, uma responsabilização legal e formal do adolescente infrator.

Por sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, os adolescentes (*menores de 18 anos*) demandam por parte do Estado um tratamento diferenciado (sócio-educativo) daquele atribuído ao adulto (*a quem, diga-se de passagem, também deveriam ser oferecidas condições dignas de tratamento e ressocialização*).

Há também outro exemplo de descuido com a precisão da linguagem com prejuízo para a informação: "*Menor só responde criminalmente aos 18*". É o caso típico em que por economia de palavras gera-se um equívoco da idéia. Na verdade ninguém "*responde criminalmente*". A resposta da pessoa que comete um crime é sua reparação através de uma pena (se for adulto) ou uma medida sócio-educativa (se for adolescente). Portanto, os adolescentes também respondem.

A diferença é que o tipo de pena aplicada ao adolescente está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e a pena aplicada ao adulto está prevista no Código Penal Brasileiro (por isso, e só por isso, o termo "*inimputabilidade penal*" quando se trata do adolescente).

Fragmentação argumentativa

2 Em diversas matérias as opiniões dos atores ouvidos são apresentadas telegraficamente, com frases soltas e fora de contexto, gerando superficialidade e impedindo ao leitor compreender o raciocínio de cada uma das partes na polémica. Por se tratar de um tema complexo, há a necessidade de um maior aprofundamento conceitual e uma abordagem mais abrangente que permita situar devidamente o problema da prática de atos infracionais de adolescentes no contexto maior da violência social.

Pergunta errada = resposta sem sentido

3 Quando se cobre o debate sobre as propostas de redução da idade de inimputabilidade penal, é muito comum recorrer-se ao uso de enquetes ou pesquisas de opinião. Frequentemente, a pergunta feita é *se o adolescente que pratica um delito deve ser punido ou não*.

Obviamente todos concordam que sim, inclusive os defensores do Estatuto. A questão em discussão é, na verdade, se o adolescente deve responder na justiça comum, no mesmo sistema dos adultos, ou se o sistema previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente é o mais adequado.

Em síntese: deve ser dado a ele um tratamento especializado ou a solução passa por incluí-lo em penitenciárias como o Carandiru (SP), Papuda (DF) etc.?

Incoerência no tratamento de dados estatísticos

4 A dificuldade de leitura e interpretação de dados estatísticos gera textos incoerentes. Um exemplo flagrante aparece na seguinte manchete: "*Um quarto de crimes de Fortaleza é de adolescentes*". No decorrer da matéria os dados são apresentados de forma confusa e não informam se é em relação a um tipo específico de crime; se é em relação ao universo total de crimes, nem a que período corresponde. Trata-se de apenas um exemplo, numa manchete "sensacionalista" - no entanto, este tipo de equívoco é frequente mesmo quando as matérias não procuram tonalidade tão exacerbada.

O mais contundente equívoco na interpretação de dados foi cometido pela revista *Veja*, que não acertou nem na errata (ver ao lado).

Generalizações indevidas

5 Persistem preconceitos e associações indevidas no tratamento de notícias sobre violência praticada por adolescentes. Uma associação muito presente é a de *menino em situação de rua com infrator*. O fato do cometimento de delitos como o furto (o mais comum entre meninos de rua), está muito mais associado a uma estratégia de sobrevivência do que à prática de atos infracionais graves. O tratamento dado a um homicida não pode ser o mesmo aplicado a um autor de furto. Duas afirmações chamam a atenção neste contexto. Uma diz: "*Menor prefere a rua para cometer pequenos crimes*". A outra aponta: "*Crescimento de crimes violentos por menores*", para a seguir apresentar dados sobre furto e roubo. Nos dois casos, faltou aos jornalistas ouvir com mais atenção algum especialista para apresentar uma reportagem mais clara e menos preconceituosa.

Em sua edição de 8 de novembro de 2000 (*portanto fora do universo de matérias analisado como relativas à comemoração dos 10 anos do ECA – janeiro a julho de 2000*), a revista *Veja* conseguiu produzir um dos mais equivocados textos já publicados pela imprensa brasileira sobre a questão da criminalidade juvenil e a idéia de redução da idade de imputabilidade penal – sob o título “Eles estão mais perigosos”.

Não porque tenha defendido abertamente a redução da idade, mas porque cometeu abusos jornalísticos de inquestionável irresponsabilidade.

Baseado em dados do Ministério da Justiça sobre o número de adolescentes internados em instituições de privação de liberdade, o

repórter *Robson Luquês* não ouviu uma fonte sequer, nem mesmo que fosse para reforçar – “na boca de autoridades judiciais” – suas próprias convicções. Diante de tema que tanta perplexidade traz à sociedade e que tantos debates provoca em todos os fóruns políticos, tal atitude é condenável.

Afirma o “editorial” de *Veja* – *sim, porque sem ouvir fontes especializadas e usando tonalidade tão afirmativa, o texto é um verdadeiro editorial – que “a razão mais forte para o fenômeno é a relativa impunidade de que gozam os menores no Brasil, graças a uma legislação que contempla mais a sociologia do que a criminologia, o ECA”*. E lá pelas tantas, dispara: “É o estatuto da malandragem”.

Nem mesmo aqueles que condenam aspectos do Estatuto da Criança e do Adolescente utilizam-se de descrição tão simplista para atacá-lo, até porque a lei foi construída por uma ampla mobilização social integrada de centenas de juizes e promotores ao longo de pelo menos dois intensos anos de trabalhos antes de sua aprovação em julho de 1990. Há quem discorde da idade estabelecida na lei (18 anos), mas não pode ser levado a sério quem afirme que a criminalidade juvenil aumentou em função da aprovação do ECA. Quem vive no Brasil sabe muito bem onde estão as razões do aumento da barbárie urbana em todos os níveis e como ela vem crescendo ao longo de muitas décadas.

Em parágrafos seguintes, o “repórter” decreta a incoerência de sua visão e de seus princípios sobre a pessoa humana e seus direitos. Ele afirma que a lei “*prevê que menores infratores tenham atendimento personalizado, sejam separados por faixa etária, compleição física e grau de delito cometido. As internações devem ser feitas em estabelecimentos com capacidade para quarenta pessoas, no máximo. Além disso, o trabalho de reabilitação precisa contar com a participação das respectivas famílias*”.

A descrição não poderia ser melhor ou mais perfeita (é um elogio à lei), mas o repórter completa sua visão: “*Não é o que acontece. Como não dá pra virar uma Suécia em curto prazo, a saída mais rápida para atenuar o problema seria a redução da maioria penal para os 16 anos*”.

Quem disse ao repórter que isso não é o que acontece? Não acontece em muitos lugares, está certo, sobretudo nas barbas do repórter paulista, na Febem. E não acontece também em muitos outros estados. Mas, acontece, e de maneira eficaz, em vários estados e cidades onde há vontade política e dedicação qualificada dos agentes educadores. Para que

Crime

Eles estão mais perigosos

Aumenta o número de menores envolvidos em crimes graves. O que se deve fazer a respeito?

Robson Luquês

Um levantamento do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça mostra o crescimento da violência de menores de idade envolvidos em crimes graves. As estatísticas se mostram no quadrante de prisões efetivadas em 1999 e outro janeiro a julho de 2000 (veja quadro). No ano passado, foram 2.400 jovens de 12 a 18 anos, vivam se detidos, acusados de homicídio. Cifra que havia em 3.000 apenas no primeiro semestre deste ano. No capítulo dos assassinatos a mão armada, o aumento é ainda maior: 300 adolescentes foram presos em 1999 e 1.500 nos primeiros sete meses de 2000. Seria isso? Um maior delito no ano passado, contra 22 de janeiro a julho deste ano. O tal do número de prisões, infelizmente, não indica que a polícia brasileira ganhou em eficiência. Que teria passado a capturar em estatísticas que antes escapavam de suas redes. Significa, isso sim, que os homicídios adolescentes foram mais uma barbárie em um passado acidentado.

A razão disso pode estar no fortalecimento de uma cultura impunitiva da que gozaram os menores no Brasil, graças a uma legislação que contemplava mais a sociologia do que a criminologia — o Estatuto da Criança e do Adolescente. Quando um jovem delinque e passa por um contato com a justiça penal, já sabe que dificilmente permanecerá mais do que 48 horas detido. Além, é claro, “pior” do

que não poderia ser utilizado. Menores infratores são julgados em cortes expedientes e internados em instituições como a Febem, das quais é facilitado fugir. Essa perspectiva de uma punição branda repercute em crescimento e tanto para que eles comecem a dar vazadas. A maioria desses adolescentes não age de forma autônoma, mas é resultado de famílias adultas, que os ensinam para fazer o trabalho mais sujo. Afinal de contas, ao contrário dos menores, o adulto está punido pelo sistema da lei. É o estatuto da malandragem.

A verdade é que a legislação atual é uma peça para o jogo, mas, para colocar em prática a legislação, ignora-se a prática que menores infratores recebem internamente pessoalmente, sejam separados por faixa etária, compleição física e grau de delito cometido. As internações devem ser feitas em estabelecimentos com capacidade para quarenta pessoas, no máximo. Além disso, o trabalho de reabilitação precisa contar com a participação das respectivas famílias.

Em menos de um ano, quatro vezes mais assassinatos a mão armada

Sob os olhos da lei

ESTADO	PRISÕES EM 1999	PRISÕES DE 1º DE JANEIRO A 7 DE JULHO DE 2000
DF - Distrito Federal	90	90
RS - Santa Catarina	90	90
SP - São Paulo	46	46
MT - Mato Grosso	46	46
AC - Acre	42	42
PE - Pernambuco	34	34
AM - Amazonas	23	23
MA - Maranhão	18	18
PA - Pará	16	16
CE - Ceará	14	14

Mais violentos

Quantidade de adolescentes entre 12 e 18 anos presos por crimes graves a cada vez maior

ESTADO	PRISÕES	ASSASSINATOS	INFRATORES	DECRETO
Assassinatos	300	1.500	400%	
Trabalhos de homicídio	300	1.500	200%	
Homicídio	2.400	1.900	31%	
Letramento	830	1.048	20%	

Figuras referentes somente ao período de janeiro a julho de 2000. Fonte: Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça

seria uma medida abrangente que não atacaria o cerne principal do problema — a falta de trabalho, o abandono e que está submetido aos perigos dos crimes em um jovem brasileiro. É um ponto de vista deficiente e que ignora a falta de trabalho, que os direitos trabalhistas não são respeitados, ninguém discute. Mas isso não poderia servir de justificativa para a impunidade. Os menores que acabam na polícia, são aqueles que não conseguem se quando a justiça é revogada para privilegiar um criminoso. Não perceberia que se trata também de uma “questão social”.

se tenha uma idéia, todos os anos o *Prêmio Sócio-Educando* (página 17) revela ao país cerca de 25 experiências bem sucedidas na reeducação de jovens e na diminuição da reincidência no crime.

Mais: quem disse que reduzir a faixa de maioridade penal diminui o envolvimento de jovens com a violência? Segundo o “repórter”, é o que garantem “os defensores da medida”. Como não consta que os defensores desta medida escondam-se por trás de declarações em *off*, tudo indica que ninguém foi ouvido nem trouxe provas concretas para sustentar tal afirmação. O que se sabe, ao contrário, é que nos países onde a idade de responsabilização penal é menor que a dos 18 anos, não há sinais de diminuição da criminalidade juvenil.

Aliás, como também não diminui (aumenta) no Brasil a criminalidade adulta embora os maiores de 18 anos saibam que nossas prisões são verdadeiros campos de concentração. A idade - ou, por exemplo, a infernal realidade das prisões - não provoca diminuição de crimes em nenhum lugar do mundo.

O erro ocultado

A revista *Veja*, entretanto, foi mais longe: ao longo da semana que seguiu-se à publicação do “editorial”, dezenas de entidades de forte credibilidade (*Unicef, Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*, entre outras) enviaram cartas de protestos e esclarecimentos à revista. Nenhuma foi publicada.

Veja publicou apenas uma enganosa errata, quando na edição seguinte à matéria “*Eles estão mais perigosos*” corrigia os cálculos e a interpretação das estatísticas usadas. Vejamos como fez a revista:

Sobre as causas de internação de adolescentes *Veja* disse em 8 de novembro

HOMICÍDIOS CRESCERAM	21%
LATROCÍNIOS CRESCERAM	20%
ASSALTOS CRESCERAM	400%
TENTATIVAS DE HOMICÍDIO CRESCERAM	280%

Veja corrigiu em 15 de novembro

DIMINUÍRAM	79%
DIMINUÍRAM	80%
ASSALTOS CRESCERAM	306%
CRESCERAM	181%

Veja queria comparar o número de adolescentes detidos no primeiro semestre de 2000 contra o número de detidos em 1999, mas ao analisar os dados não percebeu o óbvio: muitos dos que estavam detidos em 99 continuavam detidos em 2000. O erro elementar: *Veja* somou tudo!

E assim a revista acabou construindo uma argumentação ideológica muito mais perto da ficção do que do jornalismo. Prestou péssimo serviço ao entendimento da sociedade sobre tema tão complexo e pior serviço ainda prestou ao jornalismo.

Pior ainda: a revista recusou-se a assumir o tamanho de seu erro ao apresentar uma nova tabela estatística, como errata, na edição seguinte (15 de novembro) mas com pequeno texto introdutório que só comentava o item “**assaltos**”, dando a impressão de que só cometera este erro. Por que? Porque neste item, apesar do erro da revista, há de fato um crescimento percentual. Um crescimento tão significativo que deveria ter inspirado uma investigação jornalística cuidadosa e profissional. Até para perguntar se por assaltos os adolescentes deveriam mesmo estar presos ou, ao contrário, cumprindo medida alternativa à prisão – *como é tendência mundial até nos países onde meninos muitos mais jovens têm a prisão permitida por lei.*

Em outros dois itens - *os mais sérios: homicídios e latrocínios – os índices de envolvimento de adolescentes diminuiram.* Como *Veja* não publicou o quadro da edição anterior ao lado do quadro com os números corretos, evitando dar a seus leitores uma clara visão de seu erro e de suas conclusões, abandonou seus leitores à necessidade de que eles próprios buscassem a edição anterior se quisessem ver o tamanho do erro da informação que compraram.

É preciso passar à limpo a (in)capacidade da imprensa em ler estatísticas, em compreender a relação entre as leis e as mudanças sociais, e em assumir com espírito público de ética e transparência os seus erros.

* Estes dois quadros **não** foram apresentados lado a lado na errata de *Veja*. O primeiro saiu junto com a matéria, e o segundo na errata.

A imprensa tem, é sabido, grande dificuldade em traduzir conceitos técnicos para a linguagem jornalística. Quando se trata da questão da inimputabilidade, como visto, tal problema gera equívocos extremamente prejudiciais ao bom entendimento da opinião pública sobre a **responsabilização** do adolescente em conflito com a lei.

Da mesma forma, é maléfico o uso indevido dos conceitos de **discernimento** e **maturidade**, amplamente utilizados quando, por exemplo, se argumenta que se ao jovem é permitido o voto aos 16 anos por que não tratá-lo também como adulto quando ele é autor de ato infracional. Trata-se de um bom exemplo: primeiro, o **voto do adolescente é facultativo** (vota quem já tem maturidade para decidir sua participação eleitoral); segundo, o **adolescente não tem o direito de ser votado** (o legislador entende que ele não está apto para representar a sociedade através de mandato político).

O mesmo problema ocorre quando se defende a autorização para **conduzir veículos** automotores (que a legislação brasileira proíbe antes dos 18 anos). É óbvio que muitos adolescentes sabem dirigir e têm compleição física para tanto, mas nos países onde a habilitação é fornecida já aos 16 anos, a maior parte dos acidentes fatais é provocado quando os menores de 18 estão ao volante. Ou seja, sabem guiar (capacidade física e mental) mas falta-lhes maturidade para fazê-lo de forma segura.

Maturidade (ou discernimento) versus capacidade (ou compleição) física são aspectos conceituais diante dos quais já não faz sentido a imprensa continuar criando confusão.

Voltando à questão da maioridade penal e ainda valendo-se do exemplo da carteira de habilitação, podemos sugerir a seguinte pauta. Em **enquete com pais** das classes média e alta, pergunte:

deve ser merecedor de atenção especial?

No caso de seu filho menor de 18 anos provocar acidente automobilístico com morte, você acha que ele:

- A** deve ser levado ao sistema prisional adulto (o Carandiru, por exemplo)?
- B** deve ser tratado de forma sócio-educativa por estar ainda em fase de desenvolvimento e formação do caráter?

O ECA e a maioridade

Na medida em que melhora a cobertura sobre o tema, aumenta o número daqueles que entendem que a solução não está numa simples mudança de lei.

A FAVOR DA LEI (18 ANOS)	52,29%
PROPOSTA DE REDUÇÃO DA IDADE	27,53%
EQUILÍBRIO (*)	13,76%
OUTRAS ALTERNATIVAS (**)	6,42%

(*) abre espaço para opiniões a favor e contra

(**) propostas de legislações

diferenciadas para menores de 12 anos; para adolescentes entre os 16 e 18 anos; para quem já fez 18 anos mas cumpre medida sócio-educativa.

Contextualização com as políticas públicas

Quase metade dos textos (matérias, reportagens e artigos) que abordam o assunto não o contextualizam nas políticas públicas.

NÃO CONTEXTUALIZA	48,63%
DENUNCIA AUSÊNCIA	45,87%
REVELA E/OU ELOGIA	5,50%

Fonte primária

Uma das razões para este fato está na presença absoluta de fontes do judiciário neste debate. Somadas às fontes do Legislativo e ainda aos Conselhos, elas

representam mais da metade dos atores sociais ouvidos neste debate. A discussão jurídica sobrepõe-se à informação sobre as causas da violência e da criminalidade e sobre as políticas sociais de prevenção.

JUDICIÁRIO	40,00%
ORG. DA SOCIEDADE CIVIL	23,33%
PESSOA FÍSICA	16,67%
LEGISLATIVO	6,67%
CONSELHO	6,67%
POLÍCIA	3,33%
EXECUTIVO	3,33%

(*) Entre as fontes primárias há crianças e adolescentes

Medidas Sócio-educativas x Privação de liberdade

A cobertura inspirada nos 10 anos do ECA enfatizou as medidas sócio-educativas em sistema aberto com maior atenção do que mereceu a possibilidade (também prevista na lei) de privação de liberdade. Uma das razões de maior elogio ao Estatuto, inclusive em editoriais, é a sintonia da lei com a tendência mundial de aplicação de punições alternativas à prisão – mesmo no mundo adulto.

MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	58,89%
PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	41,11%

Utilização do termo “menor”

É no noticiário sobre a maioridade penal que a utilização do termo “menor” aparece em maior número. Se para os jornalistas trata-se de uma abreviação de “menor de idade” e uma maneira para deixar claro que se está referindo ao grupo de pessoas que respondem a legislação específica, a presença do termo na imprensa é rejeitada pelos atores sociais (ver página 13).

NÃO USA	67,92%
USA O TERMO	32,08%

Uma repórter na Febem

A delinquência juvenil, no Brasil, especialmente nas metrópoles, precisa ser vista sob o ponto de vista da falta de oferta de políticas públicas nas áreas de habitação, educação e lazer, especialmente nas periferias, origem da maioria dos infratores.

Bom exemplo disso é uma pesquisa feita em dezembro pela Febem paulista. A fundação mapeou a origem dos infratores da cidade de São Paulo e chegou a seguinte conclusão: 20% desses adolescentes vêm de apenas cinco bairros. Em comum, todos têm as mesmas características: escassez de lazer, educação e cultura. Para completar, são locais dominados pelo tráfico de drogas.

No entanto, durante a cobertura das rebeliões é muito difícil ultrapassar o limite dos fatos, especialmente na Região Metropolitana de São Paulo, onde as revoltas são frequentes e muito violentas: adolescentes são queimados vivos e funcionários jogados de cima do telhado das unidades.

A partir do momento em que estoura uma rebelião (ou, como dizem os adolescentes, que a 'casa levanta') a reportagem fica diante da seguinte missão: retratar os fatos com a máxima fidelidade sem ter autorização para entrar nas unidades rebeladas ou mesmo para entrevistar adolescentes e funcionários.

Durante os tumultos, as únicas fontes oficiais de informação são a assessoria de imprensa da Febem e os porta-vozes da Polícia Militar. É papel do repórter cultivar suas fontes para as 'horas de rebelião' e tentar checar com mais de uma pessoa as informações recebidas extra-oficialmente.

Por isso, só a partir da cobertura sistematizada do setor vai ser possível ter condições de saber o que realmente motivou essa ou aquela rebelião. Bom caminho é acompanhar procedimentos internos e Ações Cíveis Públicas movidos pelas promotorias da Infância e da Juventude para apurar irregularidades e denúncias de pancadarias dentro das unidades. Essa é a única forma de equacionar a versão oficial do conflito com as imagens (sempre chocantes) de adolescentes rebelados em cima dos telhados e dos reféns machucados. Na versão dos próprios infratores, as rebeliões são a única forma de protestar contra as condições desumanas da Febem.

Uma vez estourada a rebelião, resta apenas o esforço de obter informações e da exiguidade dos prazos de fechamento de um jornal diário. Nessas horas é difícil produzir reportagens que mesquem fatos e análise conjuntural. Ou seja: a cobertura fica (e deve ficar) pautada pelos fatos.

É preciso ressaltar que fazer um link entre a delinquência juvenil e a situação socioeconômica dos infratores não deve ter como resultado a amenização do noticiário, e muito menos a vitimização pura e simples dos adolescentes.

Não podemos esquecer que as vítimas, no momento da infração, são as pessoas assassinadas, roubadas e estupradas. No entanto, devemos ter em mente que esses adolescentes são produto de uma sociedade concentradora de renda e de oportunidades.

Além da
GABRIELA ATHIAS
REPÓRTER DA FOLHA DE S. PAULO

A cobertura sobre adolescentes infratores envolve temas que dificilmente poderão ser retratados ou analisados apenas em matérias factuais, escritas por ocasião de rebeliões, motins ou fugas de internos de unidades das Febens (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor) espalhadas pelo país.



Reprodução da capa do caderno 'Cotidiano' publicado pela Folha de S. Paulo em 20/08/2000 - A matéria é de autoria de Gabriela Athias e a fotografia de Luiz Carlos Murauskas/Folha Imagem

Bons exemplos de um jornalismo plenamente consciente de sua função estratégica enquanto instrumento de educomunicação – informação e educação dialogando de forma amigável e atrativa – podem ser localizados em meio às 24 matérias publicadas pela chamada Mídia Jovem sobre os 10 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os suplementos de jornais dirigidos ao público adolescente não raro optaram por reportagens especiais, de duas ou mais páginas, onde construíram uma visão ampla das conquistas consolidadas pelo Estatuto e da luta que ainda se trava no País pela plena implementação da lei. Para isso, os veículos buscaram diversificar a abordagem, frequentemente utilizando, numa só matéria, dados estatísticos relevantes, fatos históricos e depoimentos de especialistas. E sempre sem esquecer elemento fundamental no estabelecimento de vínculo empático com seu público – *é grande o volume de falas de jovens sobre os mais diversos temas pertinentes ao ECA*.

Os números radiografam claramente este aspecto: das 24 matérias clippadas no período junho-julho/2000, 66,67% deram voz aos adolescentes. Outro item significativo: 62,50% dos textos discutem soluções para as questões focalizadas.

Dois pontos, por outro lado, se destacam negativamente no conjunto dos textos analisados: o uso frequente do termo “menor” (66,67% das reportagens) e a dificuldade em contextualizar os assuntos cobertos em relação às políticas públicas (novamente 66,67% delas).

O M I S S Ã O

O problema mais grave registrado na cobertura da Mídia Jovem sobre os 10 Anos do ECA não se encontra exatamente no material clippado pela ANDI – mas sim no que foi deixado de publicar. Em meio a um universo de 23 suplementos de jornais dirigidos aos adolescentes, apenas 10 dedicaram ao menos uma matéria ao tema (três outros abriram espaço para pequenas notas). E as cinco revistas, dirigidas especificamente ao público feminino jovem, praticamente ignoraram a data: somente uma delas veiculou uma curta nota a respeito do Estatuto.

ESTADO DO MARANHÃO, JULHO



ESTADO DE MINAS, JULHO



Promoção e Defesa dos Direitos

TEMA	TOTAL
DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ECA	3
CONTEÚDO DO ECA	3
AValiação DA LEI	3
EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS	3
EXEMPLO DE PROJETO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1
ADOLESCENTES INFRATORES	1
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS	1
QUESTÕES RELATIVAS À EDUCAÇÃO	1
DESCONHECIMENTO DO QUE PREVÊ O ECA	1
DEBATE ENTRE ESPECIALISTAS SOBRE A LEI	1
MOVIMENTO DE INTERCÂMBIO ARTÍSTICO-CULTURAL PELA CIDADANIA (MIAC)	1
DEBATE COM ADOLESCENTES	1
ENTREVISTA COM PARLAMENTAR SOBRE A LEI	1
PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	1

Das 24 reportagens veiculadas pela Mídia Jovem, 22 se dedicaram a cobrir a Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. O leque de sub-temas abordados é bastante amplo, refletindo bom conhecimento do Estatuto por parte dos editores e repórteres dos 10 suplementos de jornais analisados.

A maioria penal

É HORA DE FORMAR UMA NOVA CONSCIÊNCIA PÚBLICA

Falar em redução da maioria penal no Brasil é perpetuar a falta de perspectiva de vida para milhares de jovens. A realidade das prisões no país, sistema absolutamente falido e que condena na sua maioria pobres, já não é novidade. Destinar adolescentes cada vez mais jovens para este modelo é andar para trás.

É compreensível o pânico da sociedade. É compreensível o medo das famílias. Mas a solução para o medo e a violência não é abrir espaço para discussões e opiniões que, nem de longe, contribuem para entender ou resolver o problema.

Jornalistas, cuidado!

A sociedade parece querer *curar* a febre quebrando o termômetro.

“Estabelecer em lei apenas punição aos crimes e esquecer as medidas de ressocialização não vai diminuir a violência. O controle do delito se faz através de um conjunto de atividades de caráter pedagógico, impostas coercitivamente pelo ECA, que reorganizem a vida do adolescente de maneira que ele possa perceber a importância do respeito ao bem comum”.

Mário Volpi, Oficial de Projetos do Unicef

“As infrações cometidas por jovens só podem ser combatidas de forma eficaz em sua origem: a miséria e a falta de educação. Caso contrário, estaremos sempre responsabilizando aqueles que já são vítimas pelos desajustes sociais do país. Não é justo pretender reduzir a idade da responsabilidade criminal sem antes cobrar a implementação das medidas previstas pelo ECA”.

Padre Plínio Possobom, Pastoral do Menor

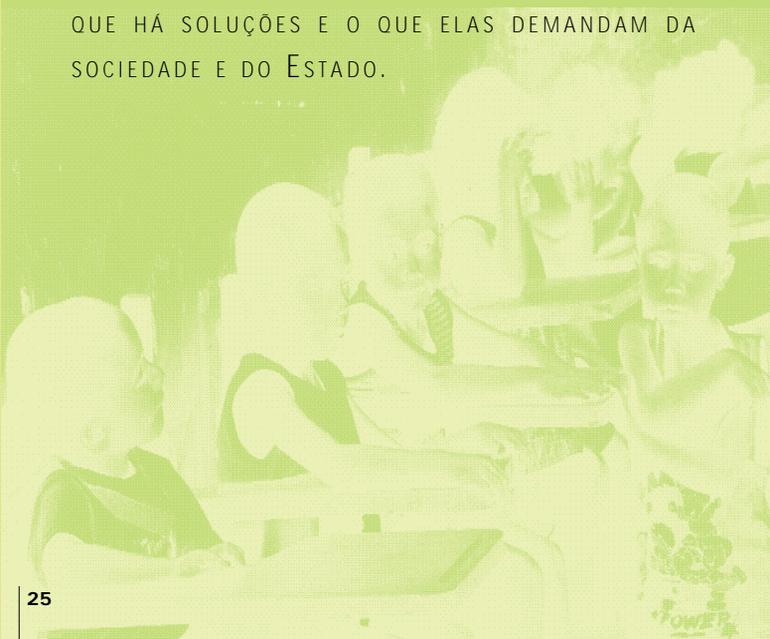
VERDADES E MENTIRAS

- ✎ É mentira que os adolescentes que cometem infrações graves não são punidos. O ECA prevê medida de internação com duração de até três anos. Porém, se não comprovada a ressocialização, o infrator pode, por decisão do juiz da Infância e Juventude, permanecer em cumprimento de alguma outra medida, como semi-liberdade ou liberdade assistida. Aos 21 anos, a sua liberação é compulsória.
- ✎ O critério de 18 anos para a maioridade penal não se deve à capacidade de discernimento dos jovens, mas à dificuldade de promover a ressocialização de infratores juvenis colocando-os na cadeia junto com adultos.
- ✎ É bobagem a relação normalmente feita entre a permissão dada aos adolescentes para votar e a redução da maioridade penal. O adolescente tem a *faculdade* de votar e não o dever. Nessa faixa etária, eles também não podem ser candidatos.
- ✎ Os projetos de lei que tramitaram no Congresso Nacional para permitir a concessão de habilitação para maiores de 16 anos foram arquivados. E mesmo que um projeto dessa natureza seja aprovado e sancionado haverá a necessidade de uma autorização judicial e a contratação de um seguro de responsabilidade civil pelos pais.
- ✎ 90% dos crimes no Brasil são cometidos por adultos. 73,8% das infrações cometidas por jovens atentam contra o patrimônio e, destes, 50% são furtos. Apenas 8,46% dessas infrações atentam contra a vida. Permitir que os 10% de jovens infratores sejam detidos no sistema penitenciário fará engrossar a lista dos que aguardam vaga nos presídios já superlotados e lançá-los na delinquência violenta.
- ✎ Em 55% dos países, a maioridade é aos 18 anos. Apenas em 19% é aos 17 anos e em 13% aos 16 anos. Em 4%, a maioridade é aos 21 anos. A substituição da prisão por penas alternativas para adultos vem sendo proposta como solução para a falência do sistema carcerário em quase todos os países. Nos Estados Unidos, por exemplo, o resultado de 7 anos de endurecimento de sentenças aplicadas a jovens foi a triplicação de crimes entre adolescentes. A Espanha voltou atrás na decisão de reduzir a maioridade para 16 anos. A Alemanha, além de retornar a maioridade para 18 anos, está criando uma justiça especializada em crimes cometidos por pessoas de 18 a 21 anos.

O PAPEL DA IMPRENSA

SÃO QUATRO OS GRANDES DESAFIOS PARA OS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA QUE QUEIRAM CONTRIBUIR PARA UM DEBATE CONSEQUENTE SOBRE A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA JUVENIL:

- A** DIMENSIONAR MELHOR O PROBLEMA. A TEMPESTADE DE NÚMEROS SOLTOS E DADOS LOCALIZADOS IMPEDEM O LEITOR DE PERCEBER A EXATA DIMENSÃO DO PROBLEMA E SERVEM COMO ESCUDO PARA PROTEGER A OMISSÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SUA SOLUÇÃO.
- B** OUVIR MAIS O ADOLESCENTE E ILUSTRAR SUAS TRAJETÓRIAS DE VIDA PARA AJUDAR A COMPREENDER A CONSTRUÇÃO DO DELITO NO CONTEXTO DE UMA SOCIEDADE VIOLENTA E CONCENTRADORA DE RENDA, E NÃO APENAS COMO UM DADO FENOMENOLÓGICO DA ÍNDOLE DO INDIVÍDUO.
- C** EVIDENCIAR A COMPLEXIDADE DA TEMÁTICA OUVINDO ESPECIALISTAS DE DIFERENTES ÁREAS, EVITANDO A REDUÇÃO DA QUESTÃO A UMA QUESTÃO JURÍDICA E LEGAL.
- D** APRESENTAR PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EXITOSOS, MOSTRANDO QUE HÁ SOLUÇÕES E O QUE ELAS DEMANDAM DA SOCIEDADE E DO ESTADO.



Prioridade Absoluta

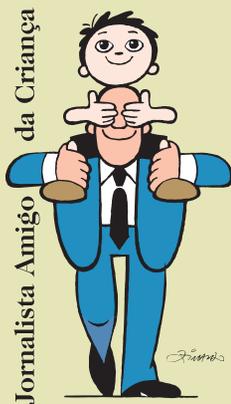
Criada em março de 2000, a **Rede ANDI** é uma parceria entre a ANDI e organizações regionais de comunicação pela infância e adolescência. A intenção é regionalizar métodos e estratégias desenvolvidos pela ANDI com o propósito de manter contato sistemático com atores sociais, veículos e profissionais de comunicação da capital e interior, nos estados onde estiver atuando.

Fazem parte da rede: **Ciranda** - Central de Notícias dos Direitos da Infância (Curitiba); **Oficina de Imagens** (Belo Horizonte); **Cipó** - Comunicação Interativa (Salvador); **Auçuba** - Comunicação e Educação (Recife); **Agência Uga-Uga** (Manaus).

Diariamente, as agências distribuem um resumo das notícias mais relevantes sobre infância e adolescência publicadas pelos jornais das capitais e do interior de cada estado onde estão situadas. Semanalmente, editam o informe **Prioridade Absoluta**, com a pauta dos principais acontecimentos relacionados com os direitos da criança e do adolescente.

Além disso, as agências organizam um **Banco de Projetos Sociais** com informações sobre projetos e entidades que trabalham a promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência, e especialistas em diversas áreas. O objetivo é disponibilizar permanentemente um "guia de fontes" para jornalistas, estudantes, professores, pesquisadores, atores sociais e quaisquer pessoas que tenham interesse pelo universo da infância e adolescência.

A cada semestre, as agências publicam pesquisas com análises qualitativas e quantitativas sobre a cobertura dos jornais de seus estados.



JORNALISTA AMIGO DA CRIANÇA

Desde 1997, a ANDI reconhece profissionais de imprensa que ao longo de suas carreiras priorizam os temas da infância e da adolescência em suas pautas. São os **Jornalistas Amigos da Criança**, que recebem semanalmente material privilegiado, como livros, jornais, revistas especializadas, e publicações sobre iniciativas governamentais e não-governamentais bem sucedidas no resgate da cidadania de meninos e meninas em situação de risco. 146 jornalistas já foram diplomados pelo projeto que tem patrocínio da Embratur, e apoio da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, Unicef e McCann-Erickson.

Este ano, o projeto ganhou de presente uma nova logomarca com o traço inconfundível de Ziraldo - que foi homenageado pelo seu compromisso com a infância brasileira.

CINEMA PELA INFÂNCIA

O **Prêmio ANDI - Cinema pela Infância** é atribuído, desde 1996, durante o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a filme que contribua para a reflexão sobre questões da infância e adolescência no Brasil. O troféu, uma criação da designer Carla Amorim, é uma estilização em ouro do símbolo da ANDI.

O filme *Uma História de Futebol*, de Paulo Machline, vencedor do Prêmio ANDI de 1998, foi indicado ao Oscar 2001.

www.andi.org.br

O site da ANDI na Internet recebeu o selo **Direitos Nota 10** e foi incluído entre os melhores sites de Direitos Humanos do Brasil pela DHnet - Rede de Telemática Direitos Humanos & Cultura. A *Folha de S. Paulo* reconheceu o site, através do **Guia Folha**, como um dos mais importantes de informações sobre Educação do país. E da Escola Net, recebeu o selo **Página Nota 10**. O site contém, além de **notícias** e todas as **publicações** da ANDI (*ver página ao lado*) dados sobre ações sociais voltadas à infância e adolescência. É o **Banco de Projetos Sociais**, acessado especialmente por jornalistas e pesquisadores. Em *Notícias Iberoamericanas*, os usuários encontram idéias, notícias, reflexões, prêmios e outras referências para um jornalismo voltado ao progresso social ibero-americano. Na seção **Pauta e Agenda de Eventos** estão informações relevantes para a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.



1



2



3



4

PUBLICAÇÕES

Conversa Afiada Publicação temática com fontes de consulta e informações para a mídia dedicada aos adolescentes. **1**

Análise do Clipping Resumo semanal de notícias dos 50 mais importantes jornais e das mais significativas revistas nacionais. *Para assinar a Análise do Clipping entre em contato com a ANDI.* **2**

Radicals Livres Resumo das principais notícias de relevância social veiculadas por cadernos especiais, revistas e programas de televisão dedicados aos jovens. **3**

Direito ao Assunto Informativo do projeto Jornalista Amigo da Criança, com assuntos em pauta e artigos sobre temas relevantes para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. **4**

Ponto J • Jornalismo e Juventude Pautas e fontes para a prevenção da gravidez e da Aids na adolescência, dirigidas à mídia jovem. **5**

Rádio pela Infância Publicação mensal do Unicef, realizada em parceria com a ANDI, com notícias e sugestões de pautas para programas de rádio. **6**

Pesquisa Infância na Mídia Análise do comportamento editorial da mídia impressa. São pesquisados 50 dos principais jornais de todo o país e oito revistas de circulação nacional. A pesquisa fornece uma visão sobre a atuação desses veículos na área dos direitos da infância, alertando contra modismos e omissões. **7**

Pesquisa A Mídia dos Jovens Análise do comportamento editorial de suplementos de jornais e revistas que têm como público alvo adolescentes. **8**

Fórum Mídia & Educação O Fórum Mídia & Educação é um espaço para contribuições ao diálogo entre atores sociais da Educação e profissionais da

imprensa, coordenado pela ANDI. Os debates foram iniciados em novembro de 1999 em São Paulo, quando especialistas em educação e profissionais de comunicação reuniram-se para avaliar o atual contexto da cobertura da mídia sobre o tema. Os resultados, discussões e proposições do Fórum estão publicados em livro. Para obter o livro, entre em contato com a ANDI: camila@andi.org.br.

Infância na Mídia A ANDI edita diariamente (de segunda a sexta-feira) o boletim Infância na Mídia (publicado no site), contendo as principais matérias da mídia impressa sobre crianças e adolescentes. Semanalmente, as principais notícias brasileiras são distribuídas, em língua espanhola, para atores sociais ibero-americanos através da publicação Niños y Jóvenes en Línea / Brasil (que também pode ser acessada no site da ANDI na Internet).

PRÊMIOS DA ANDI

Prêmio Direitos Humanos de 1999 na categoria "Entidade de Ação Privada" atribuído da Associação das Nações Unidas.

Prêmio Cidadania Mundial, concedido pela Comunidade Bahá'í do Brasil a pessoas e instituições que se destacam com iniciativas e ações para a construção de um futuro de paz e unidade.

Prêmio Criança e Paz • Betinho 98, atribuído pelo Unicef.

Prêmio Líbero Badaró, na categoria "Contribuição a um Novo Jornalismo", atribuído pela Revista Imprensa.

Menção Honrosa no **Prêmio Nacional de Direitos Humanos**, conferido pelo Governo do Brasil e pela sociedade civil.

Prêmio Criança • 1996, atribuído pela Fundação Abrinq a partir de indicações de entidades do Terceiro Setor.



5



6



7



8



Infância na Mídia 2000

P E S Q U I S A A N D I / I A S





RESULTADOS GLOBAIS



Um ano de cão: nunca se falou tanto em violência

Em 2000, o tema **Educação** firmou-se como prioritário na pauta da infância e adolescência. O número total de matérias sobre o assunto representa quase 30% de todo o material analisado em 2000 (*ver p. 34*). Ao mesmo tempo cresceu assustadoramente o número de matérias sobre **Violência**. Foram 8.102 inserções a mais do que no ano anterior. Um crescimento de 121,65%, o maior registrado nessa pesquisa (*leia mais sobre o assunto à página 37*). **Saúde** perdeu uma posição no ranking da ANDI e não apresentou grandes variações no número de matérias. Continua sendo abordada uma ampla gama de assuntos nesta área. Desde tratamentos de doenças, dicas sobre saúde e infecção em berçários a cuidados com o que se come na merenda e atendimento psicológico de crianças. **Direitos e Justiça** mantém-se na quarta posição, com acréscimo de 18% no número de matérias – resultado das

JORNAL DE BRASÍLIA, SETO



ESTADO DE MINAS, JUNHO



A CRÍTICA, JANUO



comemorações dos *10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente*.

A cobertura do aniversário da primeira década do ECA é analisada nesta edição da pesquisa *Infância na Mídia* (*página 6*).

Cresce a cada ano também o interesse dos meios de comunicação pelas ações do **Terceiro Setor**. Consolidando-se entre os mais abordados, o assunto desperta uma nova face do Brasil: as ações sociais de interesse público protagonizadas pela iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas).

A maior presença de matérias sobre **Exploração e Abuso Sexual**, durante o ano 2000, mostra que a mídia impressa pode romper um certo silêncio sobre um dos mais graves problemas que afetam crianças e adolescentes de Norte a Sul do Brasil.

Em **Comportamento**, que registrou variação negativa no número de inserções, há um equilíbrio entre as matérias que tratam de *Atitudes* (questões como amigos, modismos, consumo etc.) e *Família* (as relações dentro de casa), enquanto cresce o número de reportagens sobre as ações protagonizadas por crianças e adolescentes (*Protagonismo Infanto-Juvenil*).

Houve aumento de inserções no tema **Drogas**, sendo que as reportagens sobre *Vício e Tratamento e Ações e Campanhas* somam 84% do total da retransca.

No tema **Exploração do Trabalho**, o assunto *Criança no Lixo* representa 16,44% do total. Esse recorte foi feito para permitir o acompanhamento do impacto, na imprensa, de ações incentivadas pela campanha *Criança no Lixo, Nunca Mais* (do Unicef com prefeituras de todo o país). 37,32% das matérias

sobre a questão dos aterros sanitários e das famílias e crianças que dali tiram seu sustento debatem ou revelam soluções. 22,10% apenas denunciam a situação. É, entretanto, neste tema – o restante das matérias trata das demais formas de exploração, urbanas e rurais –, que a imprensa mais exercita a *fricção* entre *Denúncias e Buscas de Soluções* na mesma reportagem. Neste aspecto, vale lembrar o destaque dado aos programas de combate ao trabalho infanto-juvenil que utilizam Bolsa-Escola, sejam governamentais ou não-governamentais. Desde que foi implantada pela primeira vez, no Distrito Federal, pelo ex-governador Cristovam Buarque, o programa Bolsa-Escola tem sido tratado positivamente, com unanimidade, pelos meios de comunicação.

Cultura e Esportes continua sendo o tema com o maior índice de matérias com a ótica das *Buscas de Soluções* (70,49%). Entretanto, a queda no número de matérias pode fazer crer num “esgotamento” do assunto – baseado em projetos sociais se destacam no uso da arte ou de atividades esportivas para resgatar a cidadania de crianças e adolescente. Esse fato, certamente, exigirá dos jornalistas mais criatividade para tratar do tema, imprescindível para uma maior mobilização social. Apesar do impacto dos projetos de arte-cultura, sua visibilidade e importância pouco tem contribuído, por exemplo, para o debate em torno da qualidade da chamada “educação artística” nas escolas. Apesar das estatísticas apontarem para 10% o número de pessoas com deficiências em todo o mundo (sendo que destes 80% estariam em países em

desenvolvimento), nesse tema registrou-se apenas um pequeno aumento no número de inserções. A imprensa, na área de **Deficiências**, contribuiu para o fim de estereótipos quando trata de assuntos como *Inclusão Social* ou *Inclusão na Escola* (que contém o conceito de “participação sem restrição”). Mas, de um modo geral, continua a enxergar a deficiência como “um lamentável deslize da natureza”, deixando de contribuir efetivamente para a transformação da sociedade e perpetuando preconceitos (ver

Pesquisa ANDI - Os Jovens na Mídia, novembro/98 a abril/99). **Meio Ambiente** subiu quatro posições e registrou um aumento de aproximadamente 70% nas inserções. O número, porém ainda é baixo levando em conta a preocupação universal com o tema. O tema Meninos e Meninas em **Situação de Rua** vem chamando cada vez menos a atenção da mídia. Isso não quer dizer que a situação tenha mudado completamente. Ainda há problemas. Por outro lado, confirma-se a tendência de

tratar o assunto sob a ótica dos direitos. Ou seja, há um deslocamento da questão para editoriais que tratam do problema com uma nova abordagem – seja o acesso à educação, saúde etc. No momento em que as ações sociais se voltam, com maior intensidade, para a primeira infância, é estranho observar a falta de interesse da mídia para a questão **Mortalidade Infantil**. A imprensa tem despertado para o assunto apenas quando é pautada pelas entidades que atuam na área (Unicef,

Ministério da Saúde e Pastoral da Criança). A justificativa: seriam necessárias estatísticas para que o tema possa ser tratado. “Mas é preciso ver este tema para além dos números, redirecionando o olhar para as inúmeras soluções locais que governos e sociedade civil vêm encontrando em todo o país”, alerta o jornalista Elson Faxina, assessor de Comunicação da Pastoral da Criança. No tema **Desaparecidos** registrou-se a maior variação negativa no número de matérias dessa pesquisa (53,45%).

Temas mais abordados	Ranking ANDI			Número de inserções			Ótica de Investigação					
	Posição 2000	Posição 1999	Evolução	2000	1999	Variação (%)	Busca de Soluções			Denúncia		
							2000 (%)	1999 (%)	Evolução	2000 (%)	1999 (%)	Evolução
Educação	1	1	■	19.619	9.069	+ 116,33	39,41	34,05	▲	7,54	9,09	▼
Violência	2	3	▲	14.762	6.660	+ 121,65	9,69	12,52	▼	4,88	9,59	▼
Saúde	3	2	▼	7.521	6.843	+ 5,96	32,96	32,37	■	7,04	13,85	▼
Direitos e Justiça	4	4	■	6.838	5.791	+ 18,07	27,91	25,66	▲	10,04	17,98	▼
Terceiro Setor	5	5	■	3.593	2.605	+ 37,92	59,76	68,45	▼	1,25	2,00	▼
Exploração e Abuso Sexual	6	8	▲	2.619	1.754	+ 49,31	14,47	16,42	▼	13,71	18,70	▼
Comportamento	7	6	▼	2.198	2.492	- 11,79	20,56	18,34	▲	1,82	2,25	▼
Drogas	8	9	▲	1.730	1.348	+ 28,33	29,31	36,35	▼	6,99	15,80	▼
Exploração do Trabalho	9	10	▲	1.678	1.205	+ 39,25	45,23	42,99	▲	20,50	31,78	▼
Cultura e Esportes	10	7	▼	1.325	2.097	- 36,81	70,49	82,92	▼	0,98	0,48	▲
Deficiências	11	11	■	894	829	+ 7,84	52,35	57,06	▼	5,70	6,63	▼
Meio Ambiente	12	15	▲	581	341	+ 70,38	63,86	67,16	▼	0,86	5,57	▼
Situação de Rua	13	12	▼	445	743	- 40,10	38,20	44,68	▼	14,16	22,61	▼
Mortalidade Infantil	14	14	■	442	384	+ 15,10	49,32	44,79	▲	4,30	13,80	▼
Desaparecidos	15	13	▲	276	593	- 53,45	21,74	7,08	▲	3,26	5,56	▼

64.396

INSERÇÕES ANO 2000

48.639

INSERÇÕES ANO 1999

31,01%

BUSCA DE SOLUÇÕES

6,96%

DENÚNCIA

Em busca da quantidade com qualidade

A chegada do *Estado de Minas* ao primeiro lugar do ranking dos jornais analisados, de acordo com o número de matérias publicadas, é um dos exemplos da primeira grande alteração no ranking da ANDI de *Jornais mais atuantes*, desde 1996. Os maiores jornais do país (em circulação, alcance e/ou repercussão) – que tradicionalmente ocuparam os primeiros lugares da pesquisa em número de matérias sobre crianças e adolescentes – perderam posições e viu-se crescer o espaço editorial destes assuntos em jornais de alcance “regional”. Em 2000, foram publicadas 63.579 matérias sobre infância e adolescência - 32,39% mais do que em 1999. 40 jornais registraram crescimento no número absoluto de inserções. Oito publicaram menos matérias. E dois jornais não permitem comparação, pois não haviam sido clipados em 1999 - *Jornal da Manhã* (SE) e *Valor Econômico*.

Metade dos dez primeiros colocados no ranking não se encontrava nesse grupo na pesquisa relativa a 1999. Dos cinco que permanecem, três perderam posições - *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo*, *Meio Norte* (PI). *A Tarde* (BA) repetiu a mesma performance de 1999, mantendo-se na quarta posição, e o jornal *Estado de Minas* saiu do nono para o primeiro lugar.

Crescimentos, como o do *Estado de Minas*, devem-se, sobretudo, a nítidas decisões editoriais de priorizar o tema infância e adolescência. Os jornais, sabe-se, influenciam a agenda nacional, numa ação de causa e efeito: se há fato, há notícia e a notícia mobiliza os atores públicos que criam os fatos.

Mas, apesar dessa evolução no número de matérias publicadas – variações positivas desde 1,19% a 185,74% - é preciso levar em conta que **crescimentos quantitativos nem sempre correspondem a aprimoramentos qualitativos**.

Não é o caso do *Estado de Minas* que, desde a sexta edição da pesquisa, está entre os dez que mais espaço dedicam ao tema infância e adolescência, sempre com boa capacidade investigativa. No ano 2000, o jornal – que recebeu o *Destaque Comunicação Social*, da região Sudeste, do *Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo* – teve uma atuação equilibrada. Na maioria das retrancas (ver página 2) analisadas pela pesquisa **Infância na Mídia**, situa-se entre os primeiros colocados, sem contudo, ser o primeiro em nenhuma delas. Pode-se concluir que está fazendo um jornalismo de pluralidades, não se concentrando em “temas fetiches”.

No caso dos jornais de maior porte e/ou circulação nacional, são necessárias algumas considerações:

- A *Folha de S. Paulo*, mesmo registrando uma queda no ranking (da segunda para oitava posição) e de 17,48% no número de matérias publicadas, continua se destacando pela profundidade, alcance e impacto da cobertura, além de permanecer como referência de um jornalismo comprometido com a investigação

das causas dos problemas que atingem crianças e adolescentes. Um bom exemplo de avanço qualitativo é a decisão editorial de priorizar um tema, como o fracasso da Febem (ver p. 22), classificado na retranca *Direitos e Justiça*. O jornal foi quem mais dedicou espaço a questões relacionadas a essa retranca.

- O *Estado de S. Paulo* caiu do quinto para o 11º lugar. Ao mesmo tempo, registra aumento no número de matérias que contribuem para buscar soluções para as questões da infância e da adolescência (30,79%). Isso se deve ao compromisso do veículo com o tema, cujo exemplo é o esforço, que envolveu vários repórteres, numa série que fez um balanço dos *10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente*.

- O *Globo* e *Jornal do Brasil* merecem análise à parte. Os dois tiveram quedas bem mais expressivas. O *Globo* saiu da 11ª para a 27ª posição e teve menos 7,01% de matérias publicadas. O *Jornal do Brasil* caiu da 19ª para a 28ª, mesmo com aumento de 11,31% no número de matérias. Essa tendência de queda vem se registrando desde 1999, quando os dois veículos deixaram de figurar entre os dez primeiros. Ao que tudo indicado, ambos estão perdendo “o bonde da história” e permanecem sem conseguir manter diálogo consistente com os atores sociais da área de direitos da infância e adolescência. Num estado com os problemas que o Rio têm... Vale observar que esses jornais cariocas estão entre os que chamam maior atenção pela presença de fontes oficiais como

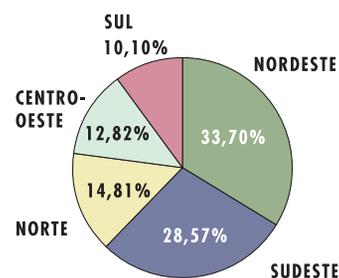
protagonistas do noticiário em contraste com o pouco diálogo entre jornalistas e organizações da sociedade. (Para mais detalhes ver pesquisa *Infância na Mídia*, em www.andi.org.br).

- O *Correio Braziliense*, jornal que mais vezes ocupou primeiro lugar ao longo de nove dez edições da pesquisa (só em duas ocasiões perdeu para a *Folha de S. Paulo*), saiu da primeira posição, em 99, para a sétima em 2000. O período coincide com a reforma gráfica do diário, uma das mais radicais da história da imprensa brasileira. A reorganização dos espaços do veículo pode ter influenciado esta redução de 16% no número de matérias publicadas em 2000, em relação ao ano anterior. O *Correio Braziliense*, contudo, permanece como um dos mais importantes veículos impressos do país. Mesmo que seu impacto maior seja sentido em Brasília, a repercussão de suas informações tem alcance nacional e o jornal continua ditando pautas na área da infância e adolescência. ➔

JORNAIS NACIONAIS*	12,58%
JORNAIS REGIONAIS	87,42%

* *Folha de S. Paulo*, *Estado de S. Paulo*, *Jornal do Brasil*, *O Globo*, *Gazeta Mercantil*, *Valor Econômico* e *Correio Braziliense* (incluído entre os nacionais pela sua repercussão).

REGIÕES



Jornais mais atuantes	Ranking ANDI			Número de inserções			Ótica de Investigação					
	2000	1999	Evolução	2000	1999	Variação(%)	Busca de Soluções			Denúncia		
							2000 (%)	1999 (%)	Evolução	2000 (%)	1999 (%)	Evolução
Estado de Minas, MG	1	9	▲	2.061	1.398	+ 47,42	29,31	26,97	▲	7,15	15,67	▼
O Liberal, PA	2	13	▲	2.005	1.190	+ 68,48	29,53	27,65	▲	6,20	9,33	▼
Correio da Bahia, BA	3	18	▲	1.885	1.082	+ 74,21	47,49	52,59	▼	11,29	17,74	▼
A Tarde, BA	4	4	■	1.881	1.853	+ 1,51	38,86	42,74	▼	26,26	17,70	▲
Meio Norte, PI	5	3	▼	1.874	1.997	- 6,15	28,82	27,54	▲	9,61	9,56	■
Diário Popular, SP	6	15	▲	1.827	1.120	+ 63,12	17,46	14,82	▲	6,29	14,91	▼
Correio Brasileiro, DF	7	1	▼	1.779	2.118	-16,00	30,13	28,47	▲	8,60	10,20	▼
Folha de S. Paulo, SP	8	2	▼	1.713	2.076	- 17,48	26,44	26,06	■	10,16	11,56	▼
A Crítica, AM	9	20	▲	1.681	1.061	+ 58,43	32,09	18,76	▲	7,01	10,08	▼
Hoje em Dia, MG	10	15	▲	1.645	1.165	+ 41,20	29,12	21,37	▲	4,74	13,56	▼
O Estado de S. Paulo, SP*	11	5	▼	1.640	1.601	+ 2,43	30,79	25,86	▲	7,68	11,62	▼
Diário do Nordeste, CE*	11	21	▲	1.640	1.027	+ 59,68	38,17	27,65	▲	6,59	5,84	▲
Gazeta do Povo, PR	12	6	▼	1.618	1.558	+ 3,85	15,39	20,22	▼	9,64	8,86	▲
O Popular, GO	13	24	▲	1.540	975	+ 57,94	27,31	19,69	▲	8,59	10,36	▼
O Povo, CE	14	12	▼	1.519	1.239	+ 22,59	36,73	24,86	▲	6,52	11,14	▼
A Gazeta, ES	15	26	▲	1.473	918	+ 60,45	30,41	21,68	▲	5,63	8,39	▼
Diário do Pará PA	16	41	▲	1.463	512	+ 185,74	24,61	21,09	▲	7,72	5,08	▲
O Dia, RJ	17	31	▲	1.452	789	+ 84,03	22,59	21,93	▲	6,47	8,62	▼
Correio Popular, SP	18	10	▼	1.449	1.365	+ 6,15	26,98	27,33	■	3,93	8,79	▼
Jornal de Brasília, DF	19	8	▼	1.424	1.478	- 3,65	32,96	27,81	▲	6,44	7,37	▼
Correio da Paraíba, PB	20	22	▲	1.390	1.014	+ 37,08	30,07	36,39	▼	7,12	13,31	▼
A Notícia, SC	21	23	▲	1.367	1.008	+ 35,61	30,43	23,02	▲	3,22	3,87	■
O Norte, PB	22	17	▼	1.345	1.117	+ 20,41	36,65	34,91	▲	3,57	7,61	▼
O Estadão do Norte, RO	23	29	▲	1.338	820	+ 63,17	39,31	34,02	▲	3,74	5,61	▼
Folha de Londrina, PR	24	7	▼	1.317	1.554	- 15,25	20,35	18,15	▲	8,96	8,82	■
A Gazeta, MT	25	30	▲	1.284	795	+ 61,50	27,53	23,52	▲	5,98	11,45	▼
O Estado do Maranhão, MA	26	33	▲	1.258	755	+ 66,62	37,52	32,19	▲	4,93	7,81	▼
O Globo, RJ	27	11	▼	1.219	1.311	- 7,01	25,27	23,49	▲	6,56	8,70	▼
Gazeta de Alagoas, AL*	28	35	▲	1.200	717	+ 67,36	29,17	23,71	▲	6,58	10,32	▼
Jornal do Brasil, RJ*	28	19	▼	1.200	1.078	+ 11,31	28,58	30,33	▼	6,92	8,63	▼
Diário de Natal, RN	29	28	▼	1.129	833	+ 35,53	38,18	21,37	▲	6,47	7,68	▼
O Imparcial, MA	30	40	▲	1.122	550	+ 104,00	32,00	24,55	▲	5,79	5,27	■
Zero Hora, RS	31	14	▼	1.116	1.181	- 5,50	25,18	25,66	■	5,29	10,16	▼
Folha do Estado, MT	32	42	▲	1.110	474	+ 134,17	38,83	27,43	▲	3,78	8,86	▼
Diário da Tarde, MG	33	32	▼	1.105	759	+ 45,58	25,88	14,76	▲	3,17	7,91	▼
Jornal do Commercio, PE	34	37	▲	1.098	595	+ 84,53	34,34	23,53	▲	5,74	8,74	▼
Diário Catarinense, SC	35	25	▼	1.011	944	+ 7,09	34,34	34,00	■	3,69	3,39	■
Jornal da Tarde, SP	36	39	▲	984	551	+ 78,58	25,91	17,24	▲	6,00	14,34	▼
Tribuna do Norte, RN	37	34	▲	983	737	+ 33,37	35,50	19,81	▲	6,31	11,67	▼
Diário de Cuiabá MT	38	38	■	981	584	+ 67,97	26,81	20,72	▲	4,69	6,85	▼
Diário da Amazônia, RO	39	44	▲	939	461	+ 103,68	36,00	22,56	▲	3,19	9,54	▼
Tribuna de Alagoas, AL	40	45	▲	921	369	+ 149,59	38,98	28,73	▲	5,75	10,57	▼
A Província do Pará, PA	41	43	▲	880	468	+ 88,03	27,84	21,15	▲	6,48	8,55	▼
Diário de Pernambuco, PE	42	27	▼	848	838	+ 1,19	31,49	28,40	▲	5,54	13,48	▼
Jornal da Manhã, SE	43	-	-	654	-	-	28,05	-	-	2,76	-	-
Jornal O Dia, PI	44	47	▲	637	299	+ 113,04	31,71	36,79	▼	8,79	6,35	▲
Jornal do Tocantins, TO	45	46	▲	633	310	+ 104,19	46,13	36,45	▲	1,74	3,87	▼
A Gazeta, AC	46	48	▲	472	196	+ 140,81	34,11	20,92	▲	5,08	3,57	▲
Gazeta Mercantil, SP	47	36	▼	281	611	- 54,00	60,85	50,08	▲	2,85	2,62	■
Valor Econômico, SP	48	-	-	170	-	-	52,35	-	-	0,59	-	-

* mesmo número de inserções

→ • Vale observar a performance do *Valor Econômico*, jornal de economia, lançado em maio de 2000 que dedica espaço em sua cobertura diária, além de um caderno mensal (*Empresa e Comunidade*) com ações do Terceiro Setor (muitas delas em benefício de crianças e adolescentes).
O *Valor Econômico*, analisado pela ANDI desde julho de 2000, publicou nesse período 60% do número de matérias do seu concorrente direto, a *Gazeta Mercantil*. Este teve queda de 54% (a maior variação negativa desta pesquisa) no número de matérias sobre infância e adolescência: caiu da 36ª para a 48ª posição. Contudo, um ponto positivo para a *Gazeta Mercantil* é a atuação de seus cadernos regionais, onde questões do Terceiro Setor e do investimento social privado estão em pauta.

Regionais

Com relação aos jornais "regionais", observa-se, inicialmente, a presença dos jornais baianos *Correio da Bahia* e *A Tarde*, 3º e 4º lugares, respectivamente, consolidando-se como importantes espaços para os temas da infância e adolescência. Um outro veículo que continua se destacando é o *Meio Norte* (PI), que nos últimos anos tem estado entre os cinco primeiros colocados no ranking da ANDI.

Em Pernambuco, enquanto o *Jornal do Commercio* subiu três posições, o *Diário de Pernambuco* caiu do 27º para o 42º lugar. No Ceará, o *Diário do Nordeste* publicou quase 10% mais matérias, superando seu concorrente *O Povo*, que na pesquisa de 1999 ocupava a 12ª e foi para 14ª posição. Ambos criaram selos para destacar os assuntos da criança e do adolescente e fizeram uma das eficientes coberturas dos *10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente*. *O Povo*, por exemplo, inseriu o assunto em todas as suas editoriais e o *Diário do Nordeste* mostrou a realidade da infância no interior do estado. A queda quantitativa de *O Povo* não o fez perder qualidade. Realizou, por exemplo, impactante matéria sobre a vida de crianças na comunidade de Rosalina.

No Sul, todos os jornais analisados, com exceção de *A Notícia* (SC), perderam colocações.

A maioria dos veículos do Centro-Oeste registrou crescimento no número de inserções e no ranking de jornais que mais publicaram. *O Popular* (GO), que tem qualificado e diversificado a sua cobertura da infância e adolescência saiu do 24º para o 13º lugar. O *Jornal de Brasília*, que passou por uma reforma editorial e gráfica, caiu da 8ª para a 19ª posição.

No Norte, todos os veículos subiram posições. A *Crítica*, que em 1999 ocupava o 20º lugar no ranking, está em nono lugar entre os jornais pesquisados. Outras evoluções expressivas foram de *O Liberal* (do 13º para o 2º lugar) e do *Diário do Pará* (do 41º para o 16º), que registrou ainda o maior crescimento em número de matérias dessa pesquisa com relação à anterior: 185,74%.

No Sudeste, houve variações positivas e negativas no número de inserções. O *Diário Popular*, por exemplo, saiu da 15ª para a sexta colocação e foi o jornal que mais publicou notícias sobre *Violência*, no ano 2000. A maior parte das matérias do jornal nesse tema referem-se a homicídios, sendo mínima a contextualização (as matérias são apenas 'factuais'). O índice de *Busca de Soluções* do veículo, 17,46%, é um dos menores da pesquisa.

INFÂNCIA NA MÍDIA 2000 • EDUCAÇÃO

A consolidação do tema na pauta nacional

A prioridade que o Brasil vem dispensando à **Educação** nos últimos anos faz do tema o principal objeto da cobertura jornalística quando o assunto é infância e adolescência. Desde o primeiro semestre de 1998, o assunto assumiu a primeira posição no ranking dos temas analisados pela pesquisa **Infância na Mídia**. No ano 2000, houve um aumento de 116,33% no número de matérias sobre **Educação**, com relação a 1999. O tema registrou ainda um aumento de mais de cinco pontos percentuais em seu índice de *Busca de Soluções* e uma variação negativa com relação às *Denúncias* (de 9,09%, em 1999, para 7,54%). É importante lembrar que **Educação**, na primeira pesquisa realizada pela ANDI, em 1996, estava em oitava posição. A sua permanência em primeiro lugar, nas últimas quatro edições, comprova a sua consolidação na agenda nacional. Consolidam-se os cadernos, páginas e colunas dedicadas ao tema nos jornais, sobretudo no *Diário de Natal*, *Jornal de Brasília*, *A Crítica* (AM), entre outros. Destaca-se a criação pela revista *IstoÉ*, em abril, de sua Editoria de Educação (ver p. 42). A revista de economia *Amanhã* contribui para o debate do tema numa seção intitulada *Projeto Educação*. Todos esses resultados positivos, no ano 2000, também podem ser creditados ao *Fórum Mídia & Educação*, criado no final de 1999 com o objetivo de qualificar a cobertura do tema. (veja página 36).

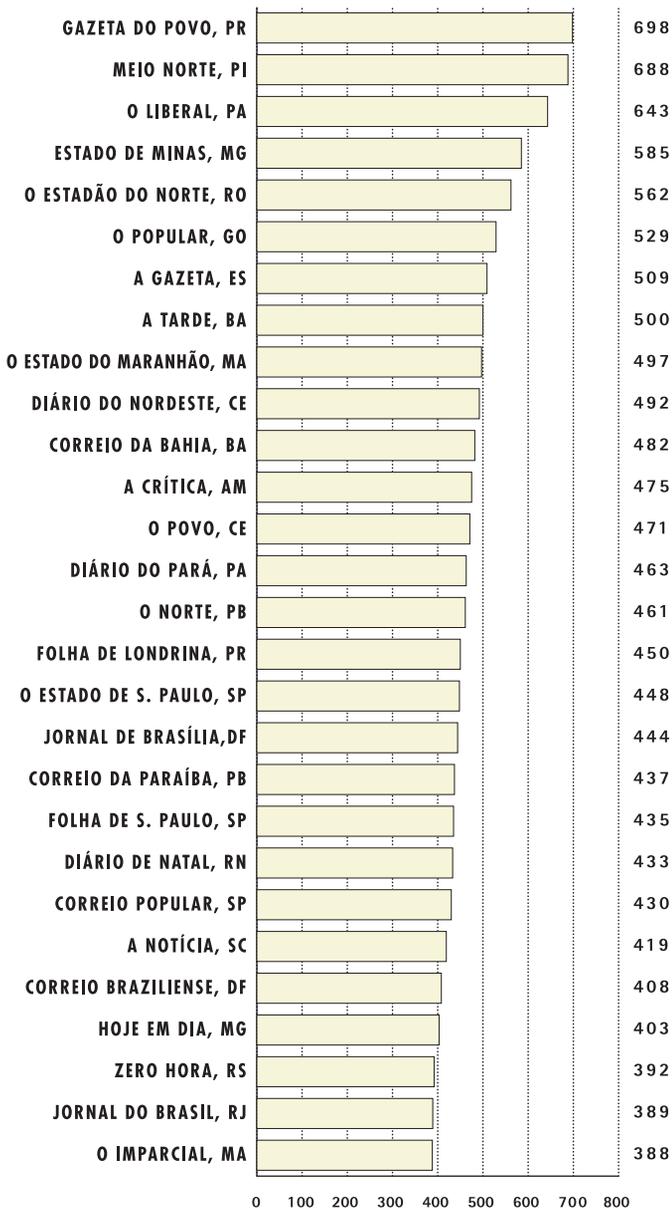
Correções no percurso

Apresentada por ocasião da inauguração do *Fórum Mídia & Educação*, uma outra pesquisa, do Núcleo de Estudos sobre Mídia e Política (Nemp), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, que avaliou matérias sobre educação publicadas por 62 jornais, em 1997 e 1998, mostrava que a média era de uma matéria



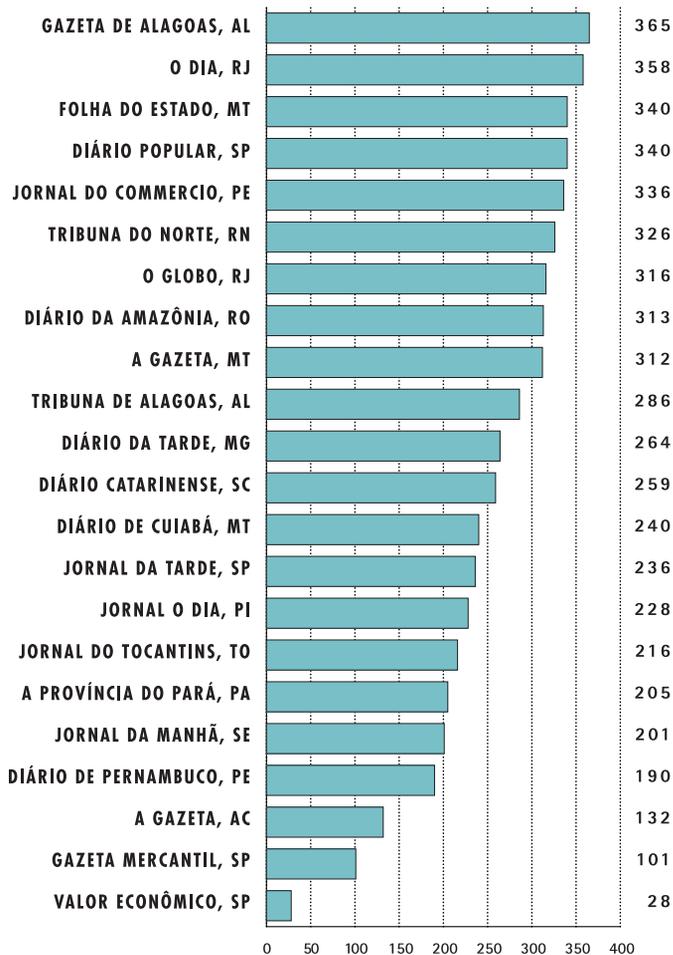
EDUCAÇÃO

JORNAIS QUE MAIS PUBLICARAM
IGUAL/ACIMA DA MÉDIA: 1,06 INSERÇÃO/DIA



EDUCAÇÃO

JORNAIS QUE MAIS PUBLICARAM
ABAIXO DA MÉDIA: 1,06 INSERÇÃO/DIA



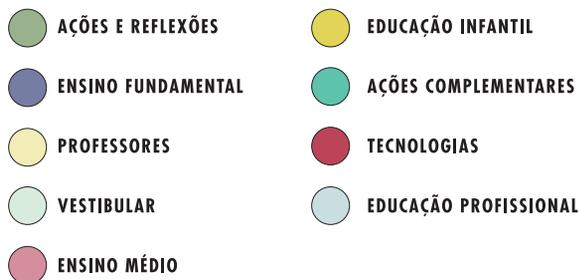
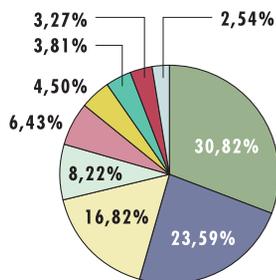
REVISTAS QUE MAIS PUBLICARAM

SEMANAL	ISTO É
MENSAL	CLAUDIA
ECONOMIA	AMANHÃ

AMANHÃ OUTRO



EDUCAÇÃO



19.619 INSERÇÕES

39,41% BUSCA DE SOLUÇÕES

7,54% DENÚNCIA

→ sobre o tema a cada dois dias. Em 2000, de acordo com a pesquisa **Infância na Mídia**, a média geral é de 1,06 matéria por dia. Sendo que 28 dos 50 jornais analisados se encontram acima da média de inserção diária.

O crescimento mostra a **Educação** sendo tratada como tema estratégico, mas ainda há muitos problemas na cobertura, discutidos no mesmo *Fórum Mídia & Educação*.

Segundo a pesquisa do Nemp, em 97 e 98, os quatro jornais nacionais (*Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *Jornal do Brasil*) e o *Correio Braziliense* (incluído na amostra pela sua repercussão política) eram responsáveis por 42% do total publicado sobre **Educação**. De acordo com o material analisado em 2000, pela ANDI, os cinco diários contribuem com 10,36%, o que mostra um crescente interesse pelo tema nos jornais de todas as regiões do país. *Vale lembrar que a amostra do Nemp incluía matérias sobre o ensino superior. A ANDI restringe a sua análise a matérias que se relacionam a crianças e adolescentes e, por isso, exclui a Universidade.*

Em 2000, o tema **Educação** ocupou a primeira posição em três regiões – Norte, Nordeste e Sul; empata com **Violência**, no Centro-Oeste; e fica em segundo lugar, atrás de **Violência**, no Sudeste.

A CRÍTICA NOV000



As matérias e os níveis de ensino

Para permitir uma outra comparação com resultados da análise do Nemp, diariamente, ao longo de dois meses do ano 2000, a ANDI considerou as matérias publicadas sobre Universidade, nos jornais pesquisados pela ANDI. Na sua pesquisa, o Nemp construiu um mês composto, contendo 31 dias escolhidos aleatoriamente dos doze meses do ano, para os anos de 1997 e 1998.

Dessa comparação, podemos observar que permanece elevado o número de matérias sobre o ensino superior, quando comparado com o ensino fundamental, que representa a maioria das matrículas. Tem sido erroneamente pequena a atenção dos meios de comunicação ao Ensino Médio – talvez o nível de ensino que necessita, com mais urgência, passar por uma verdadeira revolução.

Nível de ensino	Pesquisa do Nemp 1997/1998	Pesquisa ANDI/IAS Set/Out 2000
Referência a todos os níveis ou sem referência	33,3%	43,27%
Ensino Superior	33,1%	24,15%
Ensino Fundamental	22,5%	14,67%
Ensino Médio	8,6%	13,71%
Educação Infantil	2,5%	4,20%

1 Desenvolvimento Infantil: a pauta da década

A cobertura jornalística no ano 2000 já começou a apontar para aquela que se tornará “a pauta” da primeira década do Século XXI: o Desenvolvimento Infantil.

Este conceito toma como princípio o fato de a criança ser protagonista de seu próprio desenvolvimento e envolve a garantia do convívio familiar e comunitário de meninos e meninas, intervenções nas áreas de saúde, assistência social e educação.

A boa notícia é que o tema Educação Infantil – zero a seis anos – registrou um crescimento de 189,73%, no número de inserções no ano 2000, em relação a 1999. O aumento foi impulsionado pelo lançamento dos relatórios Situação Mundial da Infância e Situação da Infância Brasileira, do Unicef, em dezembro. Neste último documento, além de mostrar suas estratégias para os próximos anos, com ênfase na primeira fase da vida, o Unicef Brasil apresenta o Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI), que inclui variáveis como escolaridade, cobertura vacinal e pré-natal. Além de um instrumento para se entender a situação da primeira infância brasileira, o IDI servirá para mobilizar recursos e vontade política a favor do desenvolvimento infantil.

Soma-se a isso, ações como o Prêmio Qualidade na Educação Infantil, promovido pela Fundação Orsa, em parceria com o MEC e apoio da Undime.

2 Fórum Mídia & Educação lança guia de fontes

Inspirado pelo destaque que a mídia brasileira tem dado ao tema Educação, representantes de entidades governamentais e não-governamentais, especialistas e jornalistas, instalaram o Fórum Mídia & Educação, no final de 1999, em São Paulo, durante encontro em que discutiram os aspectos para uma cobertura eficiente do tema. Diversas recomendações constam do relatório final. Atendendo a sugestões dos 150 jornalistas reunidos pelo Fórum, as instituições realizadoras produziram um Guia de Fontes de Educação que reúne institutos, centros de estudo, projetos, programas e pessoas que são referências em torno do direito ao acesso universal à escolaridade e à qualidade do ensino. Uma das críticas observadas pela análise do Nemp dizia respeito à excessiva predominância de fontes oficiais no noticiário.

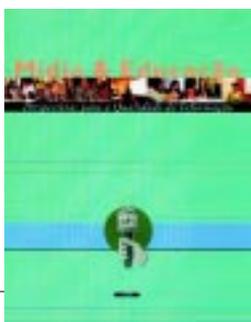
O Guia de Fontes estará em permanente atualização e pretende contribuir para que os profissionais de imprensa (e outros pesquisadores) possam ter contato mais ágil com uma maior pluralidade de instituições de referência nos diversos segmentos que envolvem o ensino no Brasil.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O FÓRUM E O GUIA DE FONTES ENTRE EM CONTATO COM A ANDI: CAMILA@ANDI.ORG.BR

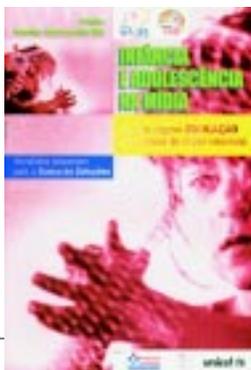
1



2



3



3 Educação na Rede

Educação é o destaque das primeiras pesquisas realizadas pelas agências regionais que integram a Rede ANDI (ver página 26), seguindo a mesma metodologia da pesquisa Infância na Mídia. Elas analisaram o comportamento editorial da mídia impressa da Bahia, Pernambuco, Amazonas, Minas Gerais e Paraná ao longo do primeiro semestre de 2000.

INFÂNCIA NA MÍDIA 2000 • VIOÊNCIA

Balas perdidas

A imprensa brasileira jamais publicou tanto sobre **Violência** no universo infanto-juvenil quanto no último ano do Século XX: mais do que o dobro de inserções registradas pela ANDI em 1999. Neste caso, entretanto, a quantidade de abordagens não representou avanços significativos na melhoria da qualidade da cobertura. A imprensa queimou muita bala mas nunca esteve tão longe de alcançar o alvo da informação contextualizada e transformadora. Foram tiros no escuro. Os índices, irrisórios, de *Busca de Soluções* (9,69%) e de *Denúncias* (4,88%) são reveladores: as reportagens poucas vezes vão além do espetáculo da criminalidade, o que vale dizer que a imprensa limitou-se a quem matou, quem morreu (ou quem agrediu/foi agredido), como se operaram o fato e as dores de familiares e amigos das vítimas e dos agentes. Muito pouco para um país perplexo diante dos conflitos urbanos e do quase estado de “guerra civil” nas maiores cidades.

As maneiras da tradicional “cobertura policial” (de muitos raros bons exemplos no Brasil) sobrevivem, mesmo que em muitos casos os jornais estejam publicando “selos” do tipo “*Basta*” ou “*Eu Quero Paz*” nas matérias do dia-a-dia da violência. A paz, ou as razões sócio-culturais da guerra, entretanto, não são investigadas. Não fossem as campanhas (*parades, os dias de roupa branca etc.*) e a imprensa não



teria colocado a paz em pauta e o índice de investigação das *Buscas de Soluções* seria ainda menor. As matérias sobre *Ações e Campanhas* contra a violência representam quase a metade das inserções que contribuem para a busca de soluções.

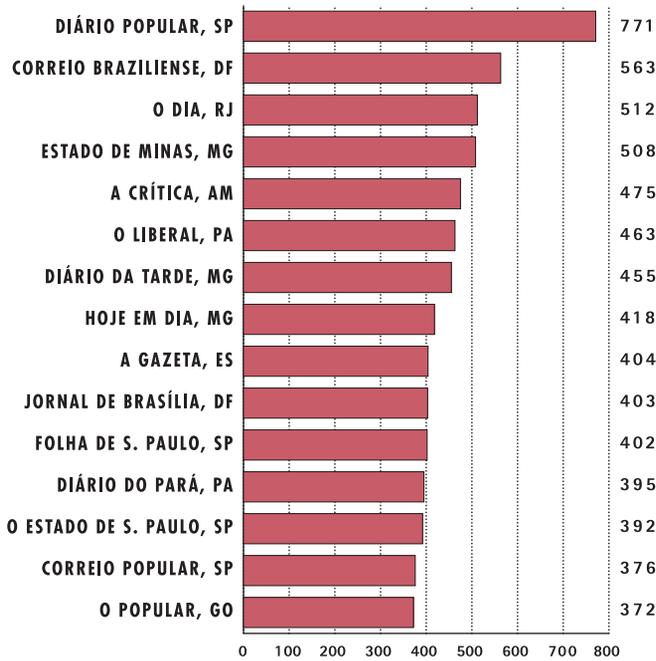
Como a quantidade de inserções classificadas em **Violência** (14.762) representa 22,92% de todo o material analisado no ano de 2000, a abordagem meramente factual do tema provocou uma queda do índice geral de *Busca de Soluções* – medido pela ANDI desde 1996.

O olho torto

Os dados mais alarmantes do presente estudo mostram nitidamente o quanto a informação descontextualizada provoca desinformação. Não parece exagero afirmar que na sociedade brasileira consolida-se um sentimento de que é a adolescência quem está promovendo crescente insegurança na população, mas se observados os fatos publicados pela imprensa veremos que em nada menos que 63,14% das matérias a criança e o adolescente são **vítimas** da violência, contra apenas 17,76% de casos onde eles são os protagonistas/agentes das agressões ou do crime. Estes índices, vale dizer, conferem com a realidade dos registros policiais

VIOLÊNCIA

JORNAIS QUE MAIS PUBLICARAM



14.762

INSERÇÕES

9,69%

BUSCA DE SOLUÇÕES

4,88%

DENÚNCIA

REVISTAS QUE MAIS PUBLICARAM

SEMANAL

VEJA

MENSAL

CRIATIVA

e a violência cometida por adultos (maiores de 18 anos) cresce em escala bem maior do que a encontrada (também em crescimento) entre os que têm menos de 18 anos (embora também crescente).

Agentes X Vítimas

A sociedade poderia estar, isto sim, perplexa e revoltada com o fato de seus garotos estarem sendo mortos, maltratados, negligenciados. Por que o sentimento é, então, inverso à realidade dos fatos? A resposta é quase óbvia: os crimes cometidos por adolescentes ganham as primeiras páginas e mais um ou dois dias de repercussão. Quando são mortos ou agredidos por adultos, o fato desloca-se para a vala comum das pequenas notas de rodapés e colunas laterais. É saudável que a sociedade fique mesmo revoltada ao ver

seus filhos ainda tão jovens sendo levados/estimulados a ações de desrespeito ao próximo ou ao patrimônio, mas como as reportagens são meramente factuais (descontextualizadas), o noticiário gera sentimento contraditório.

Cada ato protagonizado por adolescentes provoca novas discussões sobre a legislação, como se mudanças na lei fossem de fato mais significativas do que, de fato, são para a prevenção da barbárie. Não são... (Ver análise sobre os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente). Como o Estado não consegue aportar respostas concretas na prevenção à violência e o noticiário limita-se ao "show" diário das agressões, a sociedade faz coro por medidas punitivas de maior recrudescimento, alienando-se de seu dever de prevenir a doença ou de tentar curá-la e preferindo punir quem, em muitos casos, já é vítima.

CORREIO BRAZILIENSE DEZ/00

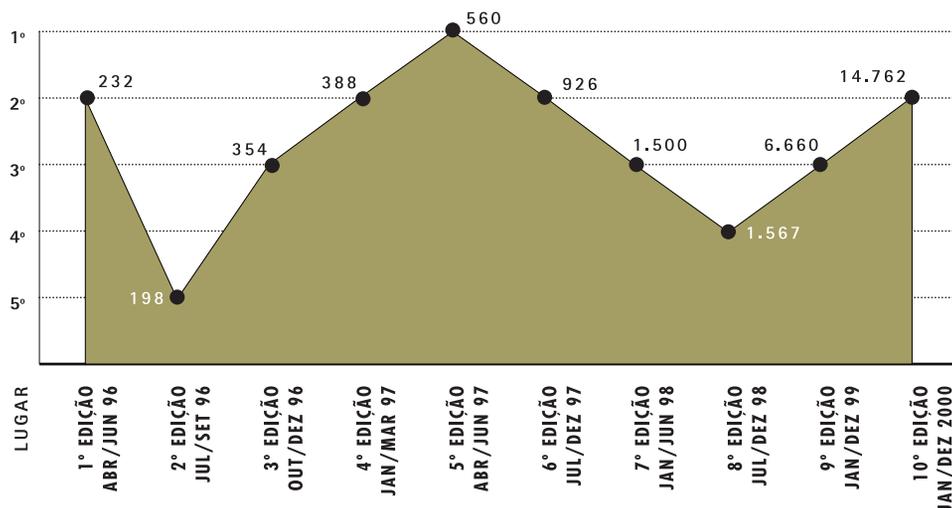


FOLHA DE SP PAULO DEZ/00



VIOLÊNCIA

EVOLUÇÃO NO RANKING AO LONGO DAS PESQUISAS POR NÚMERO DE INSERÇÕES



VIOLÊNCIA



Onde mora o problema

Em dezembro de 2000, publicaram-se dois raros exemplos de contextualização da cobertura da Violência. O *Correio Braziliense* – jornal de grande importância para a mobilização cidadã da população de Brasília, sobretudo contra a violência no trânsito – fez grande esforço de reportagem para tocar no fundo da ferida. Embora sua cobertura diária não se distancie dos equívocos comuns já apontados, uma investigação de cinco páginas inteiras mostrou aos seus leitores, no dia 3, como é a vida dos adolescentes nas cidades satélites (a periferia) do Distrito Federal, para concluir: a falta de espaços de lazer, criatividade e convivência é absoluta e gera um estado de aprisionamento da energia juvenil – que não tendo como expressar-se explode eventualmente na forma do “esporte radical” que cabe aos excluídos – a violência.

Na mesma data, a *Folha de S. Paulo*, baseada em pesquisas de diversas entidades, entre elas a Febem e a Fundação Seade, o caderno *Cotidiano* mostrou como são os bairros paulistanos e os municípios paulistas de onde sai a maior parte dos meninos internados na Febem. A conclusão é idêntica àquela observada pelo *Correio Braziliense*, no DF.

De quem você está falando?

Os organismos responsáveis pela divulgação de estatísticas sobre violência e/ou crimes costumam analisar tal realidade através de “recortes” onde agrupam sob a terminologia JOVENS aqueles cidadãos com idade entre 15 e 24 anos. Trata-se de um recorte inspirado nos conceitos da Organização Mundial de Saúde (OMS), que considera sobretudo questões de ordem biológica, embora admita seus reflexos psicológicos. O recorte da OMS, uma vez que é amplamente utilizado, possibilita comparações internacionais, mas na verdade não há consenso entre as nações sobre os grupos de faixas etárias para pesquisas do gênero. As pesquisas têm grande importância sociológica e costumam contribuir para a contextualização das causas e consequências da violência. No entanto, se no Brasil, antes de completar 18 anos, o cidadão responde a legislação específica (o ECA), os índices de violência com recorte de idade tão amplos levam a imprensa a chamar todo o grupo de 15 a 24 anos de JOVENS. Para bem informar seus leitores/audiência, o jornalista deve buscar recortes específicos que possam comparar a violência até os 18 e depois do 18 anos (quando os cidadãos respondem ao Código Penal). Perceberá que é entre os maiores de 18 anos que mais aumenta a criminalidade.

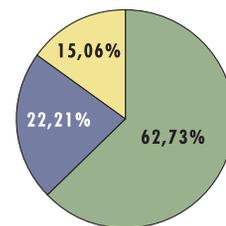
O investimento social privado na idade mídia

Uma mudança de ótica em relação ao uso de recursos privados para fins públicos vem refletindo no aumento da inserção do tema **Terceiro Setor** na mídia brasileira. A ação social de pessoas físicas (indivíduos, famílias) e jurídicas (empresas e braços sociais de empresas, como institutos e fundações) tem tornado-se mais sistemática e comprometida. O resultado é um crescimento de 37,96% no número de matérias publicadas em 2000 com relação a 1999. Outro dado importante: as reportagens confirmam que as ações organizadas – sejam através de ONG, Voluntários ou de Cidadania Empresarial – superam as de *Assistência Emergencial* (que diminuíram 37,45%). Soma-se a esse resultado o crescente interesse dos brasileiros pelas atividades voluntárias, potencializado pela escolha de 2001 como o *Ano Internacional do Voluntariado* – o comitê nacional da campanha atende pelo número (11) 287 0069. As reportagens sobre *ONGs e Voluntariado* cresceram 96,17% no ano 2000 sobre o anterior e, para um retrato mais fiel da presença destes dois assuntos na imprensa, a próxima edição da pesquisa *Infância na Mídia* tratará de cada um separadamente.

Cidadania Empresarial

As matérias que se referem à *Cidadania Empresarial* cresceram 35,25%, acompanhando o aumento dos investimentos empresariais na área social. Uma análise aprofundada de como a imprensa brasileira trata das ações sociais das empresas foi realizada pelo GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas e pela ANDI. O estudo *Investimento Social na Idade Mídia – discurso e imagem da iniciativa privada na imprensa brasileira*, motivado pelo crescimento do tema nos meios de comunicação impressos, foi apresentado durante o *Congresso Nacional sobre Investimento Social Privado* (Vitória-ES, outubro de 2000), com o objetivo de nortear as relações entre jornalistas, meios de comunicação, investidores privados, fundações, institutos e órgãos associativos (veja box). É nas regiões Sudeste e Nordeste que a imprensa mais abre espaços para tratar desse assunto, sendo que dois jornais da Bahia – analisados na pesquisa – contribuem com 13,03% do total de inserções. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revela, no estudo *Ação Social*

TERCEIRO SETOR



- ONG E VOLUNTARIADO
- CIDADANIA EMPRESARIAL
- ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL



VALORECONÔMICO SET/00

3.593

INSERÇÕES

59,76%

BUSCA DE SOLUÇÕES

1,25%

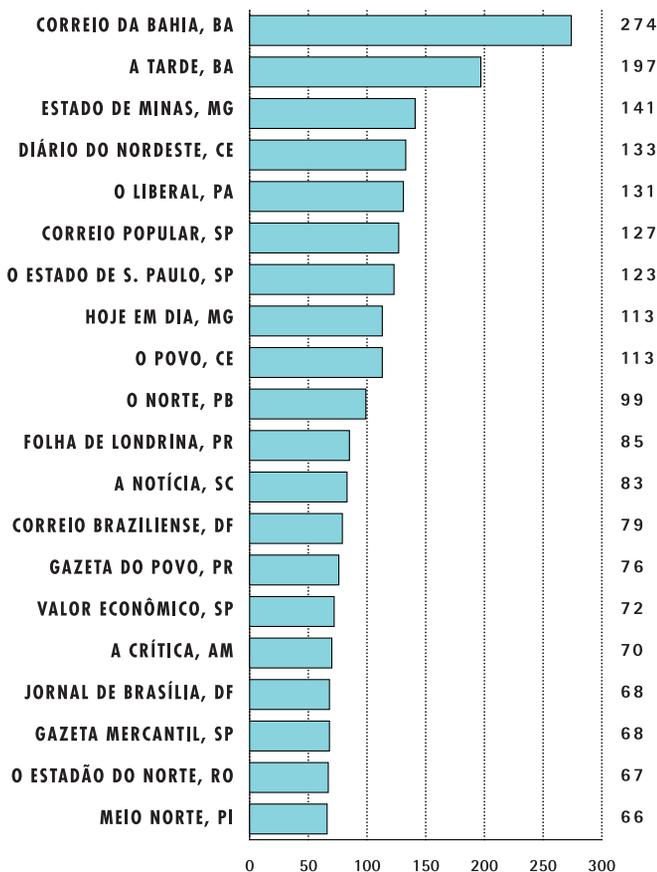
DENÚNCIA



O estudo *Investimento Social na Idade Mídia – discurso e imagem da iniciativa privada na imprensa brasileira* está sendo lançado em duas versões: *impresa* (publicação GIFE - Centro de Referência Patrícia Bildner, com apoio da Fundação W.K. Kellogg); e, *digital*, na íntegra (nos sites da ANDI – www.andi.org.br; e do GIFE – www.gife.org.br). Pedidos da pesquisa *impresa* podem ser feitos pelo e-mail: crpb@gife.org.br ou pelo telefone: (11) 3849-2022.

TERCEIRO SETOR

JORNAIS QUE MAIS PUBLICARAM



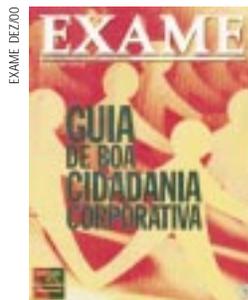
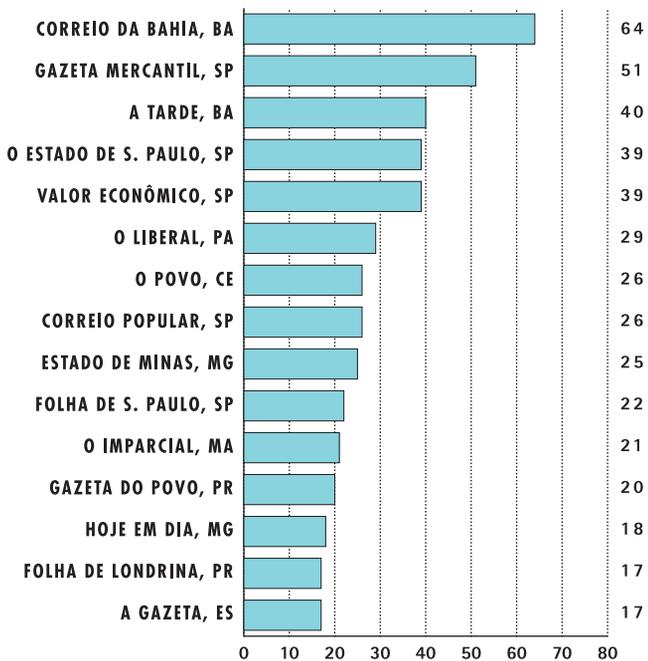
REVISTAS QUE MAIS PUBLICARAM

SEMANAL	ISTO É
MENSAL	CLAUDIA
ECONOMIA	EXAME

Terceiro Setor e Cidadania Empresarial

CIDADANIA EMPRESARIAL

JORNAIS QUE MAIS PUBLICARAM



das Empresas, que das 88 mil empresas pesquisadas no Nordeste, 55% realizaram algum tipo de ação social, desde 1999. Deste universo, 20 mil estão no estado da Bahia, o que corresponde a 70% das empresas baianas.

Essa realidade inspirou a *Gazeta Mercantil* a publicar, junto com sua edição regional, em 31 de janeiro de 2001, um caderno onde avalia a ação social das empresas da Bahia e Sergipe. No Sudeste, o jornal *Valor Econômico*, que nasceu em maio de 2000, mensalmente publica o *Empresa e Comunidade*, caderno especial sobre a responsabilidade social das empresas. A ANDI acompanhou o veículo, a partir do mês de julho.

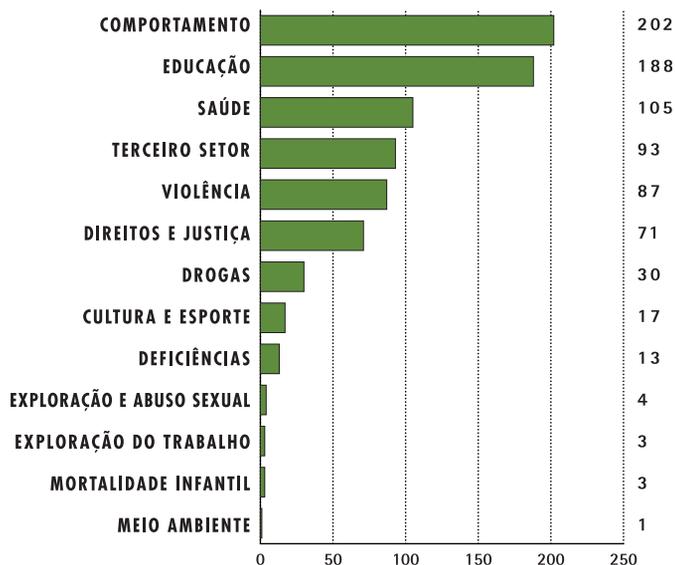
A revista *Exame*, por sua vez, publicou, no final de 2000, importante edição especial de 120 páginas intitulada *Guia de Boa Cidadania Corporativa*, na qual mostra "algumas das melhores práticas de responsabilidade social corporativa no Brasil".

Além disso, é importante observar que 67,04% do total de matérias publicadas sobre *Cidadania Empresarial* contribuem para a Busca de Soluções para os problemas da infância e adolescência brasileiras.

Impacto nacional

REVISTAS

TEMAS MAIS ABORDADOS



817

INSERÇÕES

41,00%

BUSCA DE SOLUÇÕES

8,32%

DENÚNCIA



A performance das oito revistas pesquisadas pela ANDI na cobertura de temas relativos à infância e adolescência, no ano 2000, foi inferior a de 1999, considerando o número de inserções – páginas de matérias e reportagens dedicadas ao assunto. Em 1999, foram 1.188 contra 817, em 2000, uma queda de 31,22% no espaço dedicado às questões dessa faixa etária.

Mesmo assim, é necessário considerar o alcance das informações publicadas nessas revistas, levando-se em conta as tiragens e o fato de terem circulação nacional – o que aumenta a responsabilidade dos editores desses veículos. Além disso, é visível a atenção qualificada que as revistas dedicam à área, sendo raros os deslizes tão gritantes como o promovido, em 8 de novembro de 2000 (ver página 19), pela *Veja*, que ao longo do ano, publicou bom material, especialmente, sobre *Comportamento* e *Educação* e aumentou o índice de matérias com a ótica da *Busca de Soluções* (passou de 18,97% para 35,50%).

Algumas mudanças no ranking de matérias publicadas foram observadas. Entre as três

revistas semanais de informação geral, a *IstoÉ* voltou a ocupar o primeiro lugar. *Época* (a mais nova das três) – que em 1999 estava na primeira posição – caiu para a Segunda e *Veja*, antes empatada em segundo com a *IstoÉ*, foi para o terceiro lugar. A *IstoÉ* criou, em abril de 2000, sua Editoria de Educação e passou a tratar mais sistematicamente da discussão de soluções para a baixa qualidade do ensino nas escolas brasileiras. Uma das matérias de maior repercussão foi a que mostrou os alunos que concluem o ensino fundamental, sem saber ler e escrever. Por outro lado, tem compromisso com o debate de temas considerados polêmicos e foi quem mais espaço dedicou (seis páginas) à comemoração da primeira década do ECA. A *Época* mantém uma cobertura diversificada dos assuntos relacionados à infância e adolescência.

Entre as revistas femininas (de periodicidade mensal), a *Claudia* permanece à frente no ranking quantitativo. Mas, em 2000, a *Criativa*, passou a *Marie Claire* e ocupou a segunda posição. Ressalta-se, entretanto, a



excelente qualidade das reportagens em todas elas e a importância da presença da criança e adolescentes na agenda da mulher.

O número de páginas da *Exame*, com foco na criança e adolescente, foi superior ao da *Amanhã* (as duas revistas de economia e negócios, sendo a primeira com periodicidade quinzenal e a segunda, mensal). Na média, o número de inserções é praticamente o mesmo. A maior parte das matérias da *Exame* tem relação com o investimento social privado em projetos sociais para a infância e adolescência. Enquanto na *Amanhã* a quase totalidade das matérias está concentrada em uma seção especial

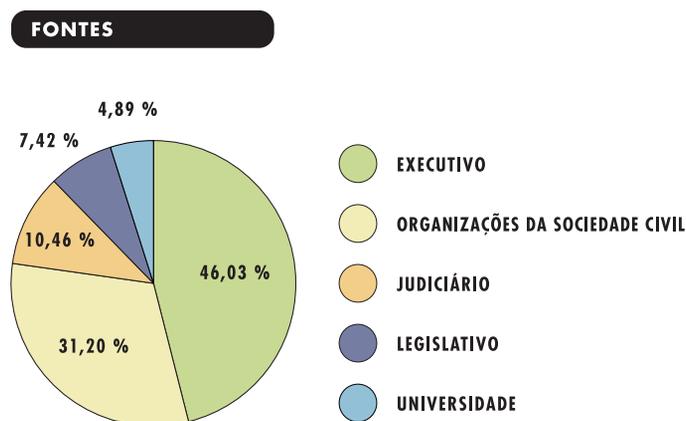
intitulada "Projeto Educação".

Entre as revistas, o índice de matérias com a ótica da *Busca de Soluções* é de 41,00% e as *Denúncias* somam 8,32%. Em 1999, os números eram 37,71% e 8,92%, respectivamente. Ao contrário dos jornais, a principal fonte das matérias (veja próxima página) são as *Organizações da Sociedade Civil*, seguidas do *Executivo*, *Universidade* e, empatados, *Legislativo* e *Judiciário*. Com relação aos temas, as quatro primeiras posições permaneceram inalteradas, comparando-se com 1999. *Violência* subiu uma posição e passou *Direitos e Justiça*.

Revistas		Número de inserções			Ótica de Investigação					
					Busca de Soluções			Denúncia		
		2000	1999	Variação (%)	2000 (%)	1999 (%)	Evolução	2000 (%)	1999 (%)	Evolução
Semanais	IstoÉ	234	290	-19,31	34,18	35,86	▼	7,64	9,09	▼
	Época	221	325	-32,00	26,69	42,15	▼	7,23	13,85	▼
	Veja	138	290	-52,41	35,50	18,97	▲	5,07	9,59	▼
Femininas	Cláudia	105	152	-30,92	67,61	50,66	▲	9,52	17,98	▼
	Criativa	45	28	+60,71	53,34	42,86	▲	17,78	2,00	▲
	Marie Claire	30	37	-18,91	43,34	56,76	▼	16,67	9,59	▲
Economia	Exame	30	41	-26,82	90,00	60,98	▲	6,67	13,85	▼
	Amanhã	14	25	- 44,00	85,71	68,00	▲	14,28	17,98	▼

No ano 2000, diminuiu a distância entre o Governo (Executivo) e os atores das Organizações da Sociedade Civil como fontes de matérias sobre infância e adolescência (46% X 31%). Esse fato faz crer que os veículos, ao abrir mais espaço para as Organizações da Sociedade Civil, confirmam o surgimento e a consolidação de fontes com credibilidade entre os integrantes destas organizações.

Ao todo, foram analisadas cinco fontes primárias de informação para um melhor diagnóstico no que diz respeito aos atores que mantêm diálogo mais frequente com os jornalistas, nas matérias sobre infância e adolescência. Foram identificados como fontes, atores dos poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, além de Universidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC).



Em 1999, a pesquisa restringiu-se a identificar como fontes, atores do Executivo e das OSC. Naquele ano, nas matérias *onde foi possível identificar a fonte* – o “gancho” da notícia –, o resultado foi: Governo (66,71%) e OSC (33,29%).

1999		2000	
GOVERNO	66,71%	GOVERNO	46,03%
ORG. DA SOCIEDADE CIVIL	33,29%	ORG. DA SOCIEDADE CIVIL	31,20%

Para conhecer a relação entre as fontes em cada um dos jornais analisados pela pesquisa *Infância na Mídia*, acesse o site da ANDI: www.andi.org.br e navegue em Pesquisas